



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 7.221, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.405.593,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2024.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 9.761, de 25 de janeiro de 2024, Lei nº 9.762, de 25 de janeiro de 2024, de acordo com o inciso I do artigo 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.405.593,00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>35126</b> - 2.13.1.10.302.2075.1553 (Construir e Equipar Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente)1710.027234.....	992.270,00
<b>35127</b> - 2.13.1.10.302.2075.1553 (Construir e Equipar Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente)1710.027235.....	192.579,00
<b>35128</b> - 2.13.1.10.302.2075.1553 (Construir e Equipar Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente)1710.027236.....	107.290,00
<b>35129</b> - 2.13.1.10.302.2075.1553 (Construir e Equipar Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente)1710.027237.....	113.454,00
<b>Total.....</b>	<b>1.405.593,00</b>

Art. 2º Os recursos que sustentam o crédito ora solicitado serão provenientes do excesso de arrecadação de novas receitas, com finalidade específica no orçamento aprovado para o exercício 2023, no valor de R\$ 1.405.593,00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais), referente às seguintes Receitas:

I - Outras Transferências dos Estados - Principal (Transferência Especial Resolução 9.221), no valor de R\$ 992.270,00 (novecentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta reais), cujo código de Receita é 24299901270000;

II - Outras Transferências dos Estados - Principal (Transferência Especial Resolução 9.333), no valor de R\$ 192.579,00 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais), cujo código de Receita é 24299901280000;

III - Outras Transferências dos Estados - Principal (Transferência Especial Resolução 9.255), no valor de R\$ 107.290,00 (cento e sete mil, duzentos e noventa reais), cujo código de Receita é 24299901290000;

IV - Outras Transferências dos Estados - Principal (Transferência Especial Resolução 9.252), no valor de R\$ 113.454,00 (cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), cujo código de Receita é 24299901300000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de abril de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES**

Secretário Municipal de Saúde

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

## DECRETO Nº 7.222, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.831.944,87 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2024.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 9.761, de 25 de janeiro de 2024, Lei nº 9.762, de 25 de janeiro de 2024 e de acordo com o inciso I do artigo 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.831.944,87 (quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>30730</b> - 2.14.1.27.812.2052.2558 (Implementação e Execução de Programas e Eventos Esportivos ) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 1500.010000.....	30.000,00
<b>30751</b> - 2.14.1.27.812.2052.2557 (Apoio ao Esporte Especializado) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)1500.010000 .....	39.300,00
<b>30924</b> - 2.03.1.04.122.2051.2553 (Gestão do Órgão) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 1500.010000	15.000,00
<b>31342</b> - 2.12.1.08.122.2051.2553 (Gestão do Órgão) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física)1500.010000	40.000,00
<b>31577</b> - 2.11.1.12.365.2084.2650 (Gestão das Escolas do Ensino Infantil) 44905100 (Obras e Instalações)1550.014200 ...	2.853.086,42
<b>32044</b> - 2.12.4.08.244.2056.2571 (Gestão do Cadastro Único) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 1500.013300 .....	20.000,00
<b>32055</b> - 2.12.4.08.244.2058.2578 (Serviços de Proteção Social Básica) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 1500.013300 .....	20.000,00
<b>32328</b> - 2.17.1.04.181.2088.2677 (Gestão dos Serviços da Guarda Municipal) 3390300 (Material de Consumo)1500.010000	50.000,00
<b>32331</b> - 2.17.1.04.181.2088.2677 (Gestão dos Serviços da Guarda Municipal) 33901900 (Auxílio-Fardamento)1500.010000.....	131.000,00
<b>33642</b> - 2.11.1.12.122.2084.2553 (Gestão do Órgão) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente)1550.014200 .....	26.000,00
<b>34419</b> - 2.13.1.10.305.2077.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31901600 (Outras Despesas Variáveis) 1500.013100 .....	80.000,00
<b>34516</b> - 2.11.1.12.361.2084.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31909400 (Indenizações e Restituições Trabalhistas)1540.014104 .....	200.000,00
<b>34520</b> - 2.11.1.12.361.2084.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 1540.014104 .....	100.000,00
<b>34558</b> - 2.11.1.12.361.2084.2648 (Gestão das Escolas do Ensino Fundamental) 33904900 (Auxílio Transporte)1540.014104.....	200.000,00
<b>34580</b> - 2.11.1.12.365.2084.2650 (Gestão das Escolas do Ensino Infantil) 33904900 (Auxílio Transporte)1500.011200.....	100.000,00
<b>34973</b> - 2.13.1.10.301.2073.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31901600 (Outras Despesas Variáveis)1600.023100.....	150.000,00
<b>35130</b> - 2.13.1.10.302.2076.2613(Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)1621.023272.....	777.558,45
<b>TOTAL</b> .....	<b>4.831.944,87</b>

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>30744</b> - 2.14.1.27.812.2052.2561 (Reforma, Ampliação, Manutenção e Modernização de Infraestrutura Esportiva) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 1500.010000 .....	39.300,00
<b>31245</b> - 2.11.1.12.361.2084.2648 (Gestão das Escolas do Ensino Fundamental) 33903000 (Material de Consumo)1550.014200.....	26.000,00
<b>31312</b> - 2.14.1.27.812.2052.1550 (Construção de Infraestrutura Esportiva) 44905100 (Obras e Instalações) 1500.010000 .....	30.000,00
<b>31407</b> - 2.08.1.04.121.2051.2553 (Gestão do Órgão) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente)1500.010000 .....	55.000,00
<b>31452</b> - 2.11.1.12.361.2084.2648 (Gestão das Escolas do Ensino Fundamental) 44905100 (Obras e Instalações) 1550.014200 .....	918.086,42
<b>31504</b> - 2.11.1.12.365.2084.1560 (Construção de Creches) 44905100 (Obras e Instalações) 1550.014200 .....	1.935.000,00
<b>31985</b> - 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33903000 (Material de Consumo)1621.023272 .....	477.558,45
<b>32520</b> - 2.12.1.08.306.2060.2731 (Programa às Ações de Prevenção e Combate à Desnutrição Infantil) 33903200 (Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita)1500.01000 .....	40.000,00
<b>32616</b> - 2.13.1.10.301.2073.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 1600.023100 .....	150.000,00
<b>34428</b> - 2.13.1.10.305.2077.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 1500.013100 .....	80.000,00
<b>34505</b> - 2.11.1.12.365.2084.1560 (Construção de Creches) 44905100 (Obras e Instalações)1500.11200.....	100.000,00
<b>34517</b> - 2.11.1.12.365.2084.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 1540.014103 .....	500.000,00
<b>34611</b> - 2.17.1.04.181.2088.2677 (Gestão dos Serviços da Guarda Municipal) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente)1500.010000 .....	181.000,00
<b>34975</b> - 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33900400 (Contratação por Tempo Determinado) 1621.023272 .....	300.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>4.831.944,87</b>

Art. 3º Faz parte integrante do presente Decreto o Detalhamento das Alterações Orçamentárias de Acréscimo e Redução para atender o SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM (Versão 10.0 2021).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de abril de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**  
Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Educação

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Saúde

**WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**RAFAEL VITOR ABREU DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**LUCIENE CARVALHO CHAVES**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**HELISSON PAIVA ROCHA**  
Procurador Geral do Município



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

### DETALHAMENTO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACRÉSCIMO E REDUÇÃO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM (Versão 10.0 2021)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
A 14.1.27.812.2052.2558.33903900.1500.....	30.000,00
R 14.1.27.812.2052.1550.44905100.1500.....	30.000,00
A 14.1.27.812.2052.2557.33903900.1500.....	39.300,00
R 14.1.27.812.2052.2561.33903900.1500.....	39.300,00
A 17.1.04.181.2088.2677.33903000.1500.....	50.000,00
R 17.1.04.181.2088.2677.44905200.1500.....	50.000,00
A 13.1.10.305.2077.2551.31901600.1500.....	80.000,00
R 13.1.10.305.2077.2551.31900400.1500.....	80.000,00
A 13.1.10.301.2073.2551.31901600.1600.....	150.000,00
R 13.1.10.301.2073.2551.31900400.1600.....	150.000,00
A 13.1.10.302.2076.2613.33903900.1621.....	477.558,45
R 13.1.10.301.2073.2608.33903000.1621.....	477.558,45
A 13.1.10.302.2076.2613.33903900.1621.....	300.000,00
R 13.1.10.301.2073.2608.33900400.1621.....	300.000,00
A 11.1.12.365.2084.2650.44905100.1550.....	918.086,42
R 11.1.12.361.2084.2648.44905100.1550.....	918.086,42
A 11.1.12.365.2084.2650.44905100.1550.....	1.935.000,00
R 11.1.12.365.2084.1560.44905100.1550.....	1.935.000,00
A 11.1.12.122.2084.2553.44905200.1550.....	26.000,00
R 11.1.12.361.2084.2648.33903000.1550.....	26.000,00
A 12.4.08.244.2056.2571.33903600.1500.....	20.000,00
R 08.1.04.121.2051.2553.44905200.1500.....	20.000,00
A 12.4.08.244.2058.2578.33903600.1500.....	20.000,00
R 08.1.04.121.2051.2553.44905200.1500.....	20.000,00
A 12.1.08.122.2051.2553.33903600.1500.....	40.000,00
R 12.1.08.306.2060.2731.33903200.1500.....	40.000,00
A 17.1.04.181.2088.2677.33901900.1500.....	131.000,00
R 17.1.04.181.2088.2677.44905200.1500.....	131.000,00
A 03.1.04.122.2051.2553.33903600.1500.....	15.000,00
R 08.1.04.121.2051.2553.44905200.1500.....	15.000,00
A 11.1.12.365.2084.2650.33904900.1500.....	100.000,00
R 11.1.12.365.2084.1560.44905100.1500.....	100.000,00
A 11.1.12.361.2084.2551.31909400.1540.....	200.000,00
R 11.1.12.365.2084.2551.31900400.1540.....	200.000,00
A 11.1.12.361.2084.2551.31900400.1540.....	100.000,00
R 11.1.12.365.2084.2551.31900400.1540.....	100.000,00
A 11.1.12.361.2084.2648.33904900.1540.....	200.000,00
R 11.1.12.365.2084.2551.31900400.1540.....	200.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>4.831.944,87</b>



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

## EXTRATOS

**EXTRA 029/2024 - Convênio 013/2024.** Entre: Município de Sete Lagoas por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – FUMEP. **OBJETO:** A cooperação administrativa, técnica, financeira e operacional entre os convenentes, visando o funcionamento provisório da Escola Municipal “Isis da Silva Oliveira” no prédio da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, pertencente à FUMEP. **Valor:** R\$ 160.336,80 (cento e sessenta mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir de 02/05/2024 podendo ser prorrogado de interesse das partes, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses. **Data de assinatura:** 22/04/2024.

**EXTRA 034/2024 - Termo de Colaboração 02/2024** que celebram o Município de Sete Lagoas por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a SERVIÇOS DE PROMOÇÃO AO MENOR E à FAMÍLIA – SERPAF. **OBJETO:** a parceria entre o Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Serviço de Promoção ao Menor e a Família – SERPAF, para fins de execução do Projeto “Pegada I – Prevenção e Enfrentamento a Gravidez na adolescência, as drogas e álcool”, que visa a realização de ações/atividades no território do CRAS I do Município de Sete Lagoas para o combate e prevenção da violência intrafamiliar e comunitária, com foco no enfrentamento ao uso e abuso de drogas e outras substâncias psicoativas e gravidez na adolescência, prevendo benefício direto a 200 crianças e adolescentes e suas famílias, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo para todos os fins de direito, devidamente aprovado pelas partes nele qualificadas e que desde já declaram conhecer e respeitar. **Valor.** R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. **Data de assinatura:** 23/04/2024.

## PORTARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### PORTARIA Nº 16.407, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

#### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990, e conforme determina o art. 92, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 192, de 30 de Março de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos, ao servidor, Sr. **LUCAS REIS FELÍCIO**, matrícula nº 5016307, Farmacêutico Bioquímico, no período de 18/03/2024 a 18/03/2026, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 19 de março de 2024.

#### DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

#### RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES

Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 16.479, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

#### NOMEIA ASSESSOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

Nomear, o Sr. **WELLIGTON ANTÔNIO CARDOZO TAKEBAYASHI**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária, a partir de 15 de abril de 2024.

Sete Lagoas, 12 de abril de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**EDMUNDO DINIZ ALVES**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária

### PORTARIA Nº 16.499, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

#### EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº 192 de 30 de março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **TAMIRES LIMA DIAS**, Professor DE Educação Básica, matrícula nº 28.126, a partir de 12 de abril de 2024, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 12 de abril de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 16.500, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

#### EXONERA ASSESSOR ESPECIAL.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **EDVALDO NONATO MARTINS**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04 de abril de 2024.

Sete Lagoas, 15 de abril de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**LUCIENE CARVALHO CHAVES**

Secretária Municipal de Assistência Social

### PORTARIA Nº 16.514, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

#### EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **SIBELY APARECIDA PONTELLO DE VRIES**, Assistente Administrativo, matrícula nº 5010898, a partir de 23 de abril de 2024, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 16 de abril de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES**

Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 16.528, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

#### NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear, o Sr. **MATHEUS AUGUSTO DA COSTA SANTOS**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor Especial, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 02 de abril de 2024.

Sete Lagoas, 19 de abril de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

### PORTARIA Nº 16.529, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

#### NOMEIA ASSESSOR.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

### **RESOLVE:**

Nomear, o Sr. **GENTIL FERNANDO ROCHA**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, a partir de 15 de abril de 2024.

Sete Lagoas, 19 de abril de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**ANTÔNIO GARCIA MACIEL**

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

---

### **PORTARIA Nº 16.530, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

#### **EXONERA ASSESSOR.**

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

### **RESOLVE:**

Exonerar, o Sr. **JARBAS SOARES COUTINHO**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, a partir de 10 de abril de 2024.

Sete Lagoas, 19 de abril de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**ANTÔNIO GARCIA MACIEL**

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

---

### **PORTARIA Nº 16.531, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

#### **RETIFICA PORTARIA Nº 16.393, DE 23 DE MARÇO DE 2024.**

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 16.393 de 23 de março de 2024, que nomeia para exercer o cargo de Confiança e Recrutamento Amplo de Assessor Especial, na Controladoria Geral do Município, o Sr. **ALEXANDRE RABELO AMORIM**, a partir de 18 de março de 2024, sendo que o cargo correto é **Assessor Executivo de Gabinete**, conforme Ofício CGM nº 038/2024 e Ofício nº 467/2024-SMATI, que seguem anexos e que fazem parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 19 de abril de 2024.





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**DUILLIAM NASCIMENTO SANTOS**

Controlador Geral do Município

---

## PORTARIA Nº 16.534, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

### EXONERA SUPERVISOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **THAÍS RODRIGUES BARBOSA**, da Função Gratificada III, de Recrutamento Limitado de Supervisor do Núcleo de Apoio Jurídico e Judicialização da Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de março de 2024.

Sete Lagoas, 23 de abril de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES**

Secretário Municipal de Saúde

---

## PORTARIA Nº 16.535, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

### NOMEIA FUNÇÃO GRATIFICADA – NÍVEL III.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear, a Sra. **THAÍS RODRIGUES BARBOSA**, servidora efetiva, matrícula 5016491, para exercer a Função Gratificada, de nível III, de Recrutamento Limitado, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de abril de 2024.

Sete Lagoas, 23 de abril de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES**

Secretário Municipal de Saúde

---

## PORTARIA Nº 16.536, DE 23 DE ABRIL DE 2024.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

### NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear, o Sr. **ANDRÉ GERALDO ALVES RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a partir de 22 de abril de 2024.

Sete Lagoas, 23 de abril de 2024.

#### DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

#### RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

#### RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

### PORTARIA Nº 16.537, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

#### NOMEIA FUNÇÃO GRATIFICADA – NÍVEL I.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear, o Sr. **ROMERO WAGNER GOMES**, servidor efetivo, matrícula 60.336, para exercer a Função Gratificada, de nível I, de Recrutamento Limitado, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a partir de 22 de abril de 2024.

Sete Lagoas, 23 de abril de 2024.

#### DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

#### RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

#### RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

### PORTARIA Nº 16.538, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

#### EXONERA COORDENADOR ESCOLAR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº 80, de 04 de setembro de 2003;

#### RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **MARIANE DAS GRAÇAS TEIXEIRA**, matrícula nº 25.740, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Coordenador Escolar, com exercício na Escola Municipal “Adélia Figueiredo”, a partir de 19 de abril de 2024.

Sete Lagoas, 23 de abril de 2024.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**  
Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Educação

---

## PORTARIA Nº 16.539, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

### NOMEIA SUPERVISOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear, a Sra. **JUSSARA RIBEIRO CHAVES**, matrícula 22.581, para exercer a Função Gratificada I, de Recrutamento Limitado de Supervisor do CAT-Centro de Atendimento ao Turista, na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, a partir de 22 de abril de 2024.

Sete Lagoas, 23 de abril de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**  
Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**RAFAEL VITOR ABREU DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

---

## PORTARIA Nº 16.540, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

### NOMEIA COORDENADOR ESCOLAR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº 80, de 04 de setembro de 2003,

#### RESOLVE:

Nomear, a Sra. **DENISE APARECIDA NUNES**, matrícula nº 25.877, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Coordenador Escolar, com exercício na Escola Municipal “Adélia Figueiredo”, com a gratificação de 80% (oitenta por cento), a partir de 22 de abril de 2024.

Sete Lagoas, 23 de abril de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**  
Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Educação



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

## CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA CORREGEDORIA Nº 18/2024.

#### **DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE APURAÇÃO PRÉVIA - SAAP Nº 08/2024 – IDENTIFICADOR EPAD Nº 99946000561202481.**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sete Lagoas/MG, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Delegada nº 6, de 23 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016 e a Corregedora Geral do Município de Sete Lagoas/MG, no exercício das funções que lhe são atribuídas pelo Decreto Municipal nº 5.813/2017, que delega poderes ao Corregedor Geral do Município para aplicação de sanções administrativas disciplinares previstas na Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016.

Considerando a denúncia, por meio do Ofício 009/SAAE.PRES/2024;

Considerando que a denúncia demonstra indícios insuficientes de materialidade;

Considerando o disposto no artigo 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como na Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

#### **RESOLVEM:**

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa de Apuração Prévia, objetivando apurar todos os fatos que instruem a denúncia.

Art. 2º Designar os membros da Comissão Sindicante Permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, efetivos e estáveis, nomeada por meio da Portaria nº 27 de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas, do dia 23 de novembro de 2021, ano 09, número 2096:

I - Presidente: Leandro Vinicius de Araújo Rodrigues – Matrícula 1941;

II - Membro: Marcos Antônio Siqueira - Matrícula 1615;

III - Membro: Sergio Luiz Batista - Matrícula 1793;

IV - Membro: Andreia Ângela Martins - Matrícula 1794;

V - Membro: Carla Camargo Mendes - Matrícula 1771.

Art. 3º Remeter os autos SAAP Nº 08/2024 ao presidente da Comissão Sindicante, para que a Comissão promova as averiguações no intuito de se obter informações e documentos necessários ao esclarecimento dos fatos irregulares noticiados, com a finalidade de instruir o expediente em análise, viabilizar o juízo de admissibilidade, e permitir à autoridade competente concluir sobre as medidas aplicáveis ao caso.

Parágrafo único. A Comissão deve exercer suas atividades com imparcialidade e independência, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem da pessoa investigada.

Art. 4º O prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Investigativa/Apuração Prévia será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Autoridade Superior, nos termos do artigo 193, parágrafo único, da Lei Complementar nº 192/2016.

Art. 5º Em observância ao princípio da celeridade processual, a Comissão Sindicante Permanente de Apuração Prévia deve adotar os meios que se revelem mais ágeis, inclusive, podendo utilizar os meios eletrônicos virtuais.

Art. 6º Os membros da Comissão Sindicante Permanente de Apuração Prévia têm autonomia para diligenciar junto aos órgãos e entidades da Administração Pública, com o objetivo de colher informações e esclarecimentos dos fatos.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

Art.7º Os membros da Comissão Sindicante Permanente de Apuração Prévia devem utilizar o Sistema ePAD, CGU – PAD, sistema disponibilizado pela Controladoria Geral da União à Corregedoria Geral do Município por meio de convênio com a Controladoria Geral do Município, devendo conduzir os procedimentos administrativos eletrônicos.

Art. 8º As oitivas poderão ser realizadas por Videoconferência, através da plataforma Teams, sendo que todos os participantes da audiência precisam ter: internet; conta de e-mail; cadastro prévio no sistema, como "Usuário Externo"; celular com câmera e áudio (podendo ser notebook ou computador), importante que os participantes estejam em um cômodo reservado, sem ruído ou interferência.

Art. 9º Os dados pessoais colhidos durante a realização desta Sindicância deverão ser tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

Art.10 A utilização dos sistemas ePAD, CGU-PAD e CGU-PJ deverá observar, além desta política de uso, os materiais de apoio divulgados no portal eletrônico da Controladoria – Geral da União na internet.

Art. 11 Os servidores que tenham acesso as informações registradas no sistema, ou que delas façam uso, deverão zelar pela sua integridade, disponibilidade e confidencialidade.

Art.12 A divulgação ou qualquer utilização indevida de dados contidos no sistema, bem como a inclusão de dados falsos, sujeitará os responsáveis as sanções previstas em lei.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de março de 2024.

**ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR**  
Diretor Presidente do SAAE Sete Lagoas/MG

**FERNANDA MARIELE FONSECA NEVES**  
Corregedora Geral do Município

## PORTARIA Nº 24/2024.

### **DISPÕE SOBRE DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 02/2021.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Corregedora Geral do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, fundamentadas nos dispositivos dos seguintes diplomas legais: art. 191 da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016; Lei nº 9.738 de 29 de dezembro de 2023, e do Decreto Municipal nº 5.813, de 27 de novembro de 2017;

Considerando o teor da denúncia proferida por meio do ofício nº 223/2020-SMA, procedida pela Secretaria Municipal de Administração, fls. 08;

Considerando as informações obtidas junto aos órgãos competentes e o teor de toda documentação acostada aos autos, realizadas pela Comissão Processante designada;

Considerando o teor do Relatório Final de fls. 239/241, proferido pela Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 15.598, de 03 de agosto de 2023;

#### **RESOLVEM:**

Art. 1º Receber e acolher a Relatório Final da Comissão Processante, fls. 239/241, por seus próprios e jurídicos fundamentos, acatando a conclusão e opinião ali consignadas.

Art. 2º Aplicar, com fulcro nos artigos, art. 182, inciso II, da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016, a penalidade de demissão em face do agente público, C. R. L. C., matrícula nº 22.570.

Art. 3º Deverá o agente público ser intimado da decisão proferida.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

Art. 4º Oficiar a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação e à Controladoria Geral do Município, para conhecimento, bem como que sejam tomadas as providências cabíveis, objetivando produzir os efeitos que se esperam.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas/MG, 22 de março de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**FERNANDA MARIELE FONSECA NEVES**

Corregedora Geral do Município

## PORTARIA CORREGEDORIA Nº 27/ 2024.

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE APURAÇÃO PRÉVIA- SAAP Nº 011/2024 – NUP/IDENTIFICADOR DO PROCESSO: 99946000457202497.**

A Corregedora Geral do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, fundamentadas nos dispositivos dos seguintes diplomas legais: art. 191 da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016; Lei nº 9.738, de 29 de dezembro de 2023, e do Decreto Municipal nº 5.813, de 27 de novembro de 2017;

Considerando a denúncia, exarada por meio do ofício nº 155/2024/GAB/SMS-SL, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a denúncia demonstra indícios insuficientes de materialidade;

Considerando o disposto no artigo 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como na Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa de Apuração Prévia, objetivando apurar todos os fatos que instruem a denúncia.

Art. 2º Designar os membros da Comissão Sindicante Permanente de Apuração Prévia 02, efetivos e estáveis, nomeada por meio da Portaria nº 15.599, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas, do dia 16 de agosto de 2023, ano 10, Número 2517:

I - Presidente: César Moreira de Almeida - Matrícula: 20491629;

II - Secretária: Simone Teodoro Vieira Teixeira - Matrícula 23.949;

III - Vogal: Betânia Diniz Volpi Cândido-Matrícula 5010600.

Art. 3º Remeter os autos SAAP Nº 011/2024 ao presidente da Comissão Sindicante Permanente de Apuração Prévia 02, promover as averiguações no intuito de se obter informações e documentos necessários ao esclarecimento dos fatos irregulares noticiados, com a finalidade de instruir o expediente em análise, viabilizar o juízo de admissibilidade, e permitir à autoridade competente concluir sobre as medidas aplicáveis ao caso.

Parágrafo único. A Comissão Sindicante Permanente de Apuração Prévia deve exercer suas atividades com imparcialidade e independência, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem da pessoa investigada.

Art. 4º O prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Investigativa/Apuração Prévia será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Autoridade Superior, nos termos do artigo 193, parágrafo único, da Lei Complementar nº 192/2016.

Art. 5º Em observância ao princípio da celeridade processual, a Comissão Sindicante Permanente de Apuração Prévia deve adotar os meios que se revelem mais ágeis, inclusive, podendo utilizar os meios eletrônicos virtuais.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

Art. 6º Os membros da Comissão Sindicante Permanente de Apuração Prévia têm autonomia para diligenciar junto aos órgãos e entidades da Administração Pública, com o objetivo de colher informações e esclarecimentos dos fatos.

Art.7º Os membros da Comissão Sindicante Permanente de Apuração Prévia devem utilizar o Sistema ePAD, CGU – PAD, sistema disponibilizado pela Controladoria Geral da União à Corregedoria Geral do Município por meio de convênio com a Controladoria Geral do Município, devendo conduzir os procedimentos administrativos eletrônicos.

Art. 8º As oitivas poderão ser realizadas por Videoconferência, através da plataforma Teams, sendo que todos os participantes da audiência precisam ter: internet; conta de e-mail; cadastro prévio no sistema, como "Usuário Externo"; celular com câmera e áudio (podendo ser notebook ou computador), importante que os participantes estejam em um cômodo reservado, sem ruído ou interferência.

Art. 9º Os dados pessoais colhidos durante a realização desta Sindicância deverão ser tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 10 A utilização dos sistemas e PAD, CGU – PAD e CGU – PJ deverá observar, além desta política de uso, os materiais de apoio divulgados no portal eletrônico da Controladoria – Geral da união na internet.

Art. 11 Os servidores que tenham acesso as informações registradas no sistema, ou que delas façam uso, deverão zelar pela sua integralidade, disponibilidade e confidencialidade.

Art. 12 A divulgação ou qualquer utilização indevida de dados contidos no sistema, bem como inclusão de dados falsos, sujeitará os responsáveis as sanções previstas em lei.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de março de 2024.

**FERNANDA MARIELE FONSECA NEVES**  
Corregedora Geral do Município

### PORTARIA CORREGEDORIA Nº 29/ 2024.

#### **DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE APURAÇÃO PRÉVIA- SAAP Nº 013/2024 – NUP/IDENTIFICADOR DO PROCESSO: 99946000460202419.**

A Corregedora Geral do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, fundamentadas nos dispositivos dos seguintes diplomas legais: art. 191 da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016; Lei nº 9.738, de 29 de dezembro de 2023, e do Decreto Municipal nº 5.813, de 27 de novembro de 2017;

Considerando a denúncia, procedida por meio do ofício nº 124/2024 – GAB –SMAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando que a denúncia demonstra indícios insuficientes de materialidade;

Considerando o disposto no artigo 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como na Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa de Apuração Prévia, objetivando apurar todos os fatos que instruem a denúncia.

Art. 2º Designar os membros da Comissão Sindicante Permanente de Apuração Prévia 02, efetivos e estáveis, nomeada por meio da Portaria nº 15.599, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas, do dia 16 de agosto de 2023, ano 10, Número 2517:

I - Presidente: César Moreira de Almeida - Matrícula: 20491629;

II - Secretária: Simone Teodoro Vieira Teixeira - Matrícula 23.949;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

III - Vogal: Betânia Diniz Volpi Cândido-Matrícula 5010600.

Art. 3º Remeter os autos SAAP Nº 013/2024 ao presidente da Comissão Sindicante Permanente de Apuração Prévia 02, promover as averiguações no intuito de se obter informações e documentos necessários ao esclarecimento dos fatos irregulares noticiados, com a finalidade de instruir o expediente em análise, viabilizar o juízo de admissibilidade, e permitir à autoridade competente concluir sobre as medidas aplicáveis ao caso.

Parágrafo único. A Comissão Sindicante Permanente de Apuração Prévia deve exercer suas atividades com imparcialidade e independência, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem da pessoa investigada.

Art. 4º O prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Investigativa/Apuração Prévia será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Autoridade Superior, nos termos do artigo 193, parágrafo único, da Lei Complementar nº 192/2016.

Art. 5º Em observância ao princípio da celeridade processual, a Comissão Sindicante Permanente de Apuração Prévia deve adotar os meios que se revelem mais ágeis, inclusive, podendo utilizar os meios eletrônicos virtuais.

Art. 6º Os membros da Comissão Sindicante Permanente de Apuração Prévia têm autonomia para diligenciar junto aos órgãos e entidades da Administração Pública, com o objetivo de colher informações e esclarecimentos dos fatos.

Art. 7º Os membros da Comissão Sindicante Permanente de Apuração Prévia devem utilizar o Sistema ePAD, CGU – PAD, sistema disponibilizado pela Controladoria Geral da União à Corregedoria Geral do Município por meio de convênio com a Controladoria Geral do Município, devendo conduzir os procedimentos administrativos eletrônicos.

Art. 8º As oitivas poderão ser realizadas por Videoconferência, através da plataforma Teams, sendo que todos os participantes da audiência precisam ter: internet; conta de e-mail; cadastro prévio no sistema, como "Usuário Externo"; celular com câmera e áudio (podendo ser notebook ou computador), importante que os participantes estejam em um cômodo reservado, sem ruído ou interferência.

Art. 9º Os dados pessoais colhidos durante a realização desta Sindicância deverão ser tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 10 A utilização dos sistemas e PAD, CGU – PAD e CGU – PJ deverá observar, além desta política de uso, os materiais de apoio divulgados no portal eletrônico da Controladoria – Geral da união na internet.

Art. 11 Os servidores que tenham acesso as informações registradas no sistema, ou que delas façam uso, deverão zelar pela sua integridade, disponibilidade e confidencialidade.

Art. 12 A divulgação ou qualquer utilização indevida de dados contidos no sistema, bem como inclusão de dados falsos, sujeitará os responsáveis as sanções previstas em lei.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de março de 2024.

**FERNANDA MARIELE FONSECA NEVES**  
Corregedora Geral do Município

---

### PORTARIA CORREGEDORIA Nº 31/ 2024.

#### **DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE APURAÇÃO PRÉVIA- SAAP Nº 15/2024 – NUP- IDENTIFICADOR EPAD Nº 99946000496202494.**

A Corregedora Geral do Município de Sete Lagoas/MG, no exercício das funções que lhe são atribuídas pelo Decreto Municipal nº 5.813/2017, que delega poderes ao Corregedor Geral do Município para aplicação de sanções administrativas disciplinares previstas na Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016;

Considerando a denúncia procedida na Corregedoria Geral do Município, por meio do Ofício nº 669/2023, protocolo nº 651, recebido em 27/11/2023;





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

Considerando que a denúncia demonstra indícios insuficientes de materialidade;

Considerando o disposto no artigo 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como na Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa de Apuração Prévia, objetivando apurar todos os fatos que instruem a denúncia.

Art. 2º Designar os membros da Comissão Sindicante Permanente de Apuração Prévia 01, efetivos e estáveis, nomeada por meio da Portaria nº 15.599, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas, do dia 16 de agosto de 2023, ano 10, Número 2517:

I - Presidente: César Moreira de Almeida - Matrícula: 20491629;

II - Secretária: Simone Teodoro Vieira Teixeira - Matrícula 23.949;

III - Vogal: Betânia Diniz Volpi Cândido-Matrícula 5010600.

Art. 3º Remeter os autos SAAP Nº 15/2024 ao presidente da Comissão Sindicante, promover as averiguações no intuito de se obter informações e documentos necessários ao esclarecimento dos fatos irregulares noticiados, com a finalidade de instruir o expediente em análise, viabilizar o juízo de admissibilidade, e permitir à autoridade competente concluir sobre as medidas aplicáveis ao caso.

Parágrafo único. A Comissão deve exercer suas atividades com imparcialidade e independência, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem da pessoa investigada.

Art. 4º O prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Investigativa/Apuração Prévia será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Autoridade Superior, nos termos do artigo 193, parágrafo único, da Lei Complementar nº 192/2016.

Art. 5º Em observância ao princípio da celeridade processual, a Comissão Sindicante Permanente de Apuração Prévia deve adotar os meios que se revelem mais ágeis, inclusive, podendo utilizar os meios eletrônicos virtuais.

Art. 6º Os membros da Comissão Sindicante Permanente de Apuração Prévia têm autonomia para diligenciar junto aos órgãos e entidades da Administração Pública, com o objetivo de colher informações e esclarecimentos dos fatos.

Art.7º Os membros da Comissão Sindicante Permanente de Apuração Prévia devem utilizar o Sistema ePAD, CGU – PAD, sistema disponibilizado pela Controladoria Geral da União à Corregedoria Geral do Município por meio de convênio com a Controladoria Geral do Município, devendo conduzir os procedimentos administrativos eletrônicos.

Art. 8º As oitivas poderão ser realizadas por Videoconferência, através da plataforma Teams, sendo que todos os participantes da audiência precisam ter: internet; conta de e-mail; cadastro prévio no sistema, como "Usuário Externo"; celular com câmera e áudio (podendo ser notebook ou computador), importante que os participantes estejam em um cômodo reservado, sem ruído ou interferência.

Art. 9º Os dados pessoais colhidos durante a realização desta Sindicância deverão ser tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 10 A utilização dos sistemas e PAD, CGU – PAD e CGU – PJ deverá observar, além desta política de uso, os materiais de apoio divulgados no portal eletrônico da Controladoria – Geral da união na internet.

Art. 11 Os servidores que tenham acesso as informações registradas no sistema, ou que delas façam uso, deverão zelar pela sua integralidade, disponibilidade e confidencialidade.

Art. 12 A divulgação ou qualquer utilização indevida de dados contidos no sistema, bem como inclusão de dados falsos, sujeitará os responsáveis as sanções previstas em lei.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de abril de 2024.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

**FERNANDA MARIELE FONSECA NEVES**  
Corregedora Geral do Município

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 21 DA SMS, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

#### **INCLUI MEMBRO NA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTOS DE CARGOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS/MG.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 102, IX e 103, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas/MG, e

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a necessidade de instauração de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais por tempo determinado, com amparo na Lei Municipal nº 8.229, de 21 de janeiro de 2013 (que disciplina a contratação de serviços por prazo determinado no âmbito da Administração Pública Municipal);

Considerando a Portaria nº 04, da SMS de 24 de janeiro de 2024, publicada na edição nº 2623, Ano 11, no Diário Oficial do Município, no dia 26 de janeiro de 2024, páginas 07 e 08, que instituiu e nomeou Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado para provimentos de cargos na Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG;

Considerando o OFÍCIO 054/NAP-SMS/2024, que solicita inclusão de membro para auxiliar nos trabalhos da comissão, visto o grande número de inscritos;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Incluir a servidora **Letícia Maria Moreira Gonçalves, matrícula 5016540**, como membro na Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado para provimentos de cargos na Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG.

Art. 2º Os incisos do artigo 2º da Portaria nº 04, da SMS de 24 de janeiro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

*I – Jefferson Carlos da Costa Pires – matrícula 5016496;*

*II – Márcia Poliana Soares Mendes – matrícula 5016641;*

*III – Ana Paula de Oliveira – matrícula 5016521;*

*IV – Larissa Emanuele Marinho dos Santos – matrícula 5016555;*

*V – Jaqueline Ribeiro Veloso – matrícula 5012602;*

*VI – Letícia Maria Moreira Gonçalves, matrícula 5016540.”*

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 04, da SMS de 24 de janeiro de 2024 permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de abril de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS-SL

## DIVERSOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS-MINAS GERAIS (CESMA).

##### EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2024.

A Comissão de Seleção de Estagiários da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação do Município de Sete Lagoas-Minas Gerais (CESMA), instituída por meio da Portaria nº 15.485, de 23 de Junho de 2023, com a alteração da Portaria nº 15.805, de 01/11/2023, no uso de suas atribuições, torna pública a lista abaixo com o deferimento e/ou indeferimento dos pedidos para retificação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo de Estágio da Administração Pública Direta do Município de Sete Lagoas realizadas no período de 02/04/2024 a 16/04/2024.

Informa ainda que as decisões fundamentadas relativas aos candidatos que tiveram a retificação indeferida serão enviadas aos e-mails cadastrados no ato da inscrição.

As decisões decorrentes quanto às inscrições retificadas terão caráter terminativo e não serão objeto de reexame, conforme previsto no Edital 001/2024.

Aguarde-se a publicação com a classificação final em 25/04/2024.

#### LISTA DE CANDIDATOS (AS) QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO RETIFICADA DEFERIDA APÓS ENVIO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO:

NOME COMPLETO	CPF
BEATRIZ FERNANDES DO VALLE SILVA	XXX.014808-XX
CAMILA GONÇALVES NASCIMENTO FERNANDES	XXX.080476-XX
EDILANE PEREIRA DA SILVA	XXX.178166-XX
EDILEIA DE SOUSA OLIVEIRA MOREIRA	XXX.616566-XX
FERNANDA ELLEN SILVA SANTOS	XXX.800306-XX
FERNANDA GABRIELA BOTELHO SILVA	XXX.047456-XX
HENRIQUE GOMES QUEIRÓS	XXX.276806-XX
JOÃO PEDRO EVANGELISTA DA SILVA	XXX.005896-XX
LAVINIA STEPHANE MONTEIRO DOS SANTOS SOUZA	XXX.814936-XX
LORENA MAÍRA DOS SANTOS CARVALHO	XXX.225446-XX
LORRAINE KATHLEEN SILVA LEITE	XXX.444786-XX
LUCAS OLIVEIRA RAMOS	XXX.620198-XX
MARCOS VINÍCIUS EVANGELISTA DA SILVA	XXX.966466-XX
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	XXX.489106-XX
MARIA LUIZA MAIA OLIVEIRA	XXX.323866-XX
PALOMA SOARES	XXX.762226-XX
REFLON CARLOS ESTEVÃO	XXX.199196-XX

#### LISTA DE CANDIDATOS (AS) QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO RETIFICADA INDEFERIDA APÓS ENVIO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO (CANDIDATOS PERMANECERAM DESCLASSIFICADOS):



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

NOME COMPLETO	CPF
ARIELY TALLINE DE CARVALHO MOURA	XXX.176676-XX
BÁRBARA SCARLETT FRANCO ALVES	XXX.522986-XX
DIOGO SILVA CAMPOS	XXX.082976-XX
GABRIEL ISAAC RIBEIRO DE JESUS	XXX.883386-XX
LARISSA APARECIDA PEREIRA BORGES	XXX.338886-XX
LIDIANE APARECIDA DA SILVA	XXX.518536-XX
MARIA FERNANDA LEAL TEIXEIRA	XXX.661596-XX
RAFAELLA THAIANY DA SILVA BARROS	XXX.222846-XX

### LISTA DE CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS (AS) QUE NÃO RETIFICARAM A INSCRIÇÃO NO PERÍODO DISPONÍVEL:

NOME COMPLETO	CPF
ALEXSANDRA RODRIGUES DE MATOS MACIEL	XXX.138756-XX
ANA MARIA GUIMARAES DA ROCHA NASCIMENTO	XXX.381666-XX
ANA THEREZA CACHOEIRA REIS	XXX.748536-XX
ANNA LUIZA XAVIER MARTINS	XXX.766056-XX
CAMILA RIBEIRO DA CRUZ	XXX.956496-XX
CRISTIANE LUCIA DA SILVA ALVES	XXX.037176-XX
DAIANY RIBEIRO CHAVES	XXX.503296-XX
DANIELA DE OLIVEIRA SILVA	XXX.068536-XX
ESTER DO CARMO TEIXEIRA SANTOS	XXX.505516-XX
FLÁVIA FERNANDA DA SILVA	XXX.758606-XX
GABRIEL NUNES MARTINS	XXX.605306-XX
GABRIELA DUARTE ASSIS DE OLIVEIRA	XXX.588816-XX
IGOR AUGUSTO RIBEIRO SILVA	XXX.128.276-XX
JANICE APARECIDA SOARES	XXX.973476-XX
JEAN DE ALMEIDA MOURA	XXX.469496-XX
JOÃO VITOR DE SOUZA OLIVEIRA	XXX.399356-XX
JULIANA FAUSTINO	XXX.302549-XX
KIMBERLY EMANUELE MARTINS DE OLIVEIRA	XXX.487806-XX
LARA EVELYN GOMES DIAS	XXX.721686-XX
LAVÍNIA FRANCINE MENDES DE MENEZES	XXX.849856-XX
LIDIANE CATARINE VIANA SAN JUAN	XXX.203236-XX
LUCAS FELIPE DIAS GONÇALVES COELHO	XXX.839376-XX
LUÍS FELIPPE BARBOSA CHAGAS	XXX.536236-XX
LUISA EDUARDA CUNHA SIQUEIRA	XXX.037376-XX
MARINA VITÓRIA SILVA NUNES	XXX.501916-XX
MONIKE BRÍGIDA DOS SANTOS FROES	XXX.167386-XX
OTÁVIO RUAN DE SOUZA FARIA	XXX.551746-XX
ROSELI PESSIN LEAL	XXX.992669-XX
TALITA RAIANE GOMES SANTOS	XXX.597886-XX
VÂNIA RODRIGUES ALVES	XXX.447446-XX
YASMIN BOAVENTURA CAVALCANTI	XXX.215846-XX

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024.

**AMANDA PEDROSA DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Seleção de Estágio

**CLAUDIANE MOREIRA DOS SANTOS**

Membra da Comissão de Seleção de Estágio

**FABIANNE DE OLIVEIRA DRUMOND**

Membra da Comissão de Seleção de Estágio

**FREDERICO SOUZA MORAIS**

Membro da Comissão de Seleção de Estágio

**LARISSA LIMA BELÉM**

Membra da Comissão de Seleção de Estágio

**THAÍS GUIMARÃES PINTO CARDOSO**

Membra da Comissão de Seleção de Estágio

## NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024.**

Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório n° 021/2024, Pregão Eletrônico n° 008/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada para executar a prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de Saúde (lixo Hospitalar) para atender a demanda dos estabelecimentos de Saúde e de Assistência Social do Município de Sete Lagoas/MG.

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento interposto, pela empresa LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA – LTDA.

#### **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO 1:**

Segundo o item 2.1 da minuta do contrato o prazo da contratação é de 5 anos, conforme o item 1.3 do Termo de Referência o prazo é de 5 anos, conforme reposta já apresentada, o prazo do contrato é de 5 anos.

Desta forma, o item 9.1 do termo de referência não tem que ser multiplicado por 5 e alcançar o valor de R\$ R\$ 6.586.800,00?

RESPOSTA: Não, conforme Termo de Referência em anexo **O VALOR ESTIMADO É DE R\$ 1.317.360,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS).**

#### **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO 2:**

Tal esclarecimento se faz necessário uma vez que o edital em item 7.7.3, informa que será desclassificada a proposta de preços que estiver acima do preço máximo definido na contratação.

RESPOSTA: A licitante interessada em participar do certame deverá cadastrar a proposta conforme edital.

#### **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO 3:**

Como as propostas contemplam 5 anos, com toda certeza será maior que o valor apresentado no item 9.1 do Termo de Referência que contempla apenas 12 meses?

RESPOSTA: Essa solicitação já foi respondida anteriormente.

#### **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO 4:**



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

Uma vez que o tratamento de resíduos de saúde é uma tecnologia onerosa e específica, está correto nosso entendimento que será permitido a subcontratação para o tratamento de resíduos de serviços de saúde em sua íntegra e não apenas em 5% que corresponde a quantidade que será incinerada?

RESPOSTA: Conforme o item 4.10 do Termo de Referência é permitido a Subcontratação parcial, na forma do artigo 122 da Lei 14.133/2021 no que tange a menor parcela do resíduo coletado e transportado ao qual deverá ser tratado por meio de incineração ou sistema similar regulamentado pelos órgãos fiscalizadores ambientais, **NO PERCENTUAL INFERIOR A 5% DO COLETADO MENSAL.**

### SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO 5:

Está correto nosso entendimento que o item 8.25 e 8.26 do Termo de Referência, por se tratar de licenças, que somente a empresa vencedora deverá apresenta-las após a contratação da mesma, ou seja, não é necessário apresentá-la no momento da habilitação?

RESPOSTA: Não, está correto o seu entendimento pois de acordo com o Termo de Referência os itens 8.25 e 8.26 são necessários que a vencedora os apresente para fins de habilitação.

Sete Lagoas, 24 de abril 2024.

**ANÍSIO LELLIS ROCHA**  
Agente de Contratação

### PROCON

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 045/2024 – PROCON SETE LAGOAS.

**PA Nº 23.786/2023**

**Fornecedor/Reclamado: RP OPTICAS EXPRESSÃO DO ROSTO EIRELI/QUALITY OPTICAS**

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando o acordo firmado entre as partes, em Audiência Conciliatória, realizada nas dependências deste Órgão, e tendo em vista, que não houve manifestação das partes após o acordo descrito, **DETERMINO o arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024.

**MATHEUS HENRIQUE ARAÚJO MENDES**  
Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 046/2024 – PROCON SETE LAGOAS

**PA Nº 11.959/2024**

**Fornecedor/Reclamado: MAGAZINE LUIZA S/A**

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando que, após resposta do Fornecedor/Reclamado, a Consumidora não compareceu na sede deste PROCON, para dar andamento no procedimento, e nem apresentou manifestação, após o prazo estipulado em Notificação enviada ao mesmo, **DETERMINO o arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024.

**MATHEUS HENRIQUE ARAÚJO MENDES**  
Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 046/2024.

#### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

A SMMU - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/1997, e pela Resolução do CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN nº 918/2022.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Os formulários para Defesa da Autuação e Identificação do Condutor Infrator podem ser solicitados na SMMU ou através do e-mail. Os processos deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIO (de preferência mediante Aviso de Recebimento) na SMMU - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, à Rua Doutor Campos Junior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, no horário de 8h às 17h.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
BEI8A56	E300086471	30/03/2024	745-50
FZM8G18	E300086472	30/03/2024	745-50
FSM1C31	E300086673	30/03/2024	747-10
SIM7B55	E300086585	30/03/2024	745-50
SIM7B55	E300086674	30/03/2024	746-30
GSIIH42	E300086639	30/03/2024	745-50
HKO6J99	E300086534	30/03/2024	745-50
QXA9G62	E300086475	30/03/2024	745-50
GZK6399	E300086678	30/03/2024	746-30
HEQ9564	E300086613	30/03/2024	745-50
HMB1740	E300086614	30/03/2024	745-50
HJN9520	E300086655	30/03/2024	605-03
QNL5116	E300086535	30/03/2024	745-50
DWS0F83	E300086675	30/03/2024	746-30
HIZ0560	E300086640	30/03/2024	745-50
ITU8E40	E300086477	30/03/2024	745-50
HGB1358	E300086595	30/03/2024	567-32
HGB1358	E300086596	30/03/2024	567-32
HOE6512	E300086511	30/03/2024	745-50
RTX2B97	E300086641	30/03/2024	745-50
GON2374	E300086586	30/03/2024	745-50
HOH0796	E300086665	30/03/2024	746-30
EIS0E53	E300086672	30/03/2024	746-30
PUU9D45	E300086608	30/03/2024	745-50
GSIIH42	E300086478	30/03/2024	745-50
RMW9B86	E300086479	30/03/2024	745-50



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

RTH5G66	E300086588	30/03/2024	745-50
HOI1307	E300086519	30/03/2024	745-50
QOO1516	E300086666	30/03/2024	746-30
HAB5D60	E300086597	30/03/2024	605-03
RNB6C87	E300086578	30/03/2024	745-50
HKK7H72	E300086481	30/03/2024	745-50
GYA9799	E300086626	30/03/2024	745-50
GYA9799	E300086615	30/03/2024	745-50
SCU2J62	E300086616	30/03/2024	745-50
RTW5E08	E300086667	30/03/2024	746-30
RVE9B13	E300086579	30/03/2024	745-50
DED6451	E300086646	30/03/2024	745-50
GUG2472	E300086653	30/03/2024	605-03
SHS2J82	E300086570	30/03/2024	745-50
GNO0D69	E300086547	30/03/2024	745-50
PBA4669	E300086676	30/03/2024	746-30
HFV0814	E300086627	30/03/2024	745-50
RHZ5D44	E300086522	30/03/2024	745-50
RNG9I69	E300086571	30/03/2024	745-50
SHK8G69	E300086610	30/03/2024	745-50
GZJ8161	E300086548	30/03/2024	745-50
HDQ8932	E300086611	30/03/2024	745-50
HDM0C14	E300086590	30/03/2024	745-50
OQO2120	E300086618	30/03/2024	745-50
RUL5I36	E300086628	30/03/2024	745-50
OPV9B33	E300086483	30/03/2024	745-50
HGG2H97	E300086680	30/03/2024	746-30
SHK8G69	E300086619	30/03/2024	745-50
QNP1H16	E300086709	30/03/2024	745-50
OWZ6658	E300086707	30/03/2024	745-50
GZR4A87	E300086576	30/03/2024	745-50
HCD2403	E300086484	30/03/2024	745-50
GTB8557	E300086654	30/03/2024	605-03
QPD9054	E300086682	30/03/2024	745-50
CFT0975	E300086485	30/03/2024	745-50
GZP7241	E300086629	30/03/2024	745-50
HNH4000	E300086592	30/03/2024	745-50





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

RFZ8J67	E300086587	30/03/2024	605-03
HIG9A41	E300086684	30/03/2024	745-50
FFH0H13	E300086620	30/03/2024	745-50
PYJ0H10	E300086537	30/03/2024	745-50
QUS2210	E300086560	30/03/2024	745-50
GQE4070	E300086599	30/03/2024	567-32
HGB0890	E300086685	30/03/2024	745-50
HGG2H97	E300086524	30/03/2024	745-50
QXZ1A98	E300086686	30/03/2024	745-50
HAI1J76	E300086630	30/03/2024	745-50
HIN0H56	E300086659	30/03/2024	746-30
SHR3B20	E300086486	30/03/2024	745-50
CIZ6068	E300086612	30/03/2024	745-50
CIZ6068	E300086687	30/03/2024	746-30
QQU5200	E300086600	30/03/2024	567-32
GYC1173	E300086539	30/03/2024	745-50
QQN0B49	E300086487	30/03/2024	605-03
PWQ2203	E300086540	30/03/2024	745-50
HKC4941	E300086580	30/03/2024	745-50
BUO9292	E300086488	30/03/2024	745-50
KNM4A35	E300086526	30/03/2024	745-50
OWW1043	E300086688	30/03/2024	745-50
OPJ4344	E300086621	30/03/2024	745-50
GNP5622	E300086562	30/03/2024	745-50
DIR3689	E300086512	30/03/2024	745-50
GUG0887	E300086491	30/03/2024	745-50
EUD6340	E300086541	30/03/2024	745-50
SJI5I19	E300086492	30/03/2024	745-50
SIM6I36	E300086663	30/03/2024	746-30
FXU3H94	E300086623	30/03/2024	745-50
RTF9E40	E300086558	30/03/2024	745-50
DIP1856	E300086690	30/03/2024	745-50
PXD4I52	E300086691	30/03/2024	745-50
HLA7068	E300086493	30/03/2024	745-50
PUO1581	E300086594	30/03/2024	745-50
PFV5931	E300086542	30/03/2024	745-50
DIP1856	E300086565	30/03/2024	745-50



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

PRE8J39	E300086692	30/03/2024	745-50
HFX9988	E300086602	30/03/2024	567-32
PYP7965	E300086549	30/03/2024	745-50
RMP2F81	E300086527	30/03/2024	745-50
OLT2829	E300086632	30/03/2024	745-50
GYG2634	E300086693	30/03/2024	745-50
GVS7078	E300086495	30/03/2024	745-50
RUB1I41	E300086528	30/03/2024	745-50
PYM6129	E300086710	30/03/2024	745-50
RNX7H30	E300086496	30/03/2024	745-50
HDA6200	E300086624	30/03/2024	745-50
NYE8F28	E300086543	30/03/2024	745-50
OPE6462	E300086550	30/03/2024	745-50
HMR0671	E300086529	30/03/2024	745-50
OQB9391	E300086695	30/03/2024	746-30
PVV4779	E300086696	30/03/2024	745-50
OPY1082	E300086499	30/03/2024	745-50
RNA2D50	E300086530	30/03/2024	745-50
SIK9H21	E300086698	30/03/2024	745-50
HET4F66	E300086551	30/03/2024	745-50
PUG3646	E300086699	30/03/2024	745-50
GTB5371	E300086700	30/03/2024	745-50
RFB2D24	E300086531	30/03/2024	745-50
GXC4381	E300086701	30/03/2024	746-30
DUT2F56	E300086603	30/03/2024	567-32
QOT5661	E300086649	30/03/2024	605-03
HAK8128	E300086501	30/03/2024	745-50
PUB8E58	E300086702	30/03/2024	745-50
HBQ8117	E300086573	30/03/2024	745-50
LUE6D13	E300086574	30/03/2024	745-50
GVW8G09	E300086532	30/03/2024	745-50
CYS3683	E300086575	30/03/2024	745-50
EKR9E68	E300086634	30/03/2024	745-50
HCD1E21	E300086671	30/03/2024	746-30
OQU5A56	E300086502	30/03/2024	745-50
MEI6761	E300086604	30/03/2024	605-03
RMO8A32	E300086503	30/03/2024	745-50



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

OKX5C61	E300086605	30/03/2024	567-32
QRM1G89	E300086545	30/03/2024	745-50
LUE6D13	E300086505	30/03/2024	745-50
OQM6535	E300086506	30/03/2024	745-50
GVE7B68	E300086636	30/03/2024	745-50
GZF7986	E300086656	30/03/2024	605-03
PWV6C98	E300086670	30/03/2024	747-10
HHF4720	E300086637	30/03/2024	745-50
RMN2J19	E300086509	30/03/2024	605-03
JHM1B28	E300086582	30/03/2024	745-50
HLA6914	E300086657	30/03/2024	605-03
HJK3D00	E300086566	30/03/2024	745-50
DIP1856	E300086567	30/03/2024	745-50
CCR6532	E300086583	30/03/2024	745-50
RQO3G50	E300086704	30/03/2024	745-50
PVB5I97	E300086638	30/03/2024	745-50
QMS7869	E300086510	30/03/2024	745-50
HJR6074	E300086584	30/03/2024	745-50
RGD4C56	E300086706	30/03/2024	745-50
HKG8A30	E300086711	31/03/2024	747-10
GTM8304	E300086951	31/03/2024	745-50
HKG8A30	E300086788	31/03/2024	745-50
HNV4E10	E300086767	31/03/2024	745-50
RNV4A30	E300086891	31/03/2024	746-30
HIH0E71	E300086861	31/03/2024	745-50
PZV9J86	E300086769	31/03/2024	745-50
HJK3D00	E300086759	31/03/2024	745-50
PZV9J86	E300086714	31/03/2024	745-50
PWE2D56	E300086715	31/03/2024	745-50
GGG6D32	E300086716	31/03/2024	745-50
HMJ2A60	E300086717	31/03/2024	745-50
GUG4477	E300086718	31/03/2024	745-50
HBL2572	E300086880	31/03/2024	745-50
SYD9H72	E300086871	31/03/2024	745-50
HLJ7H84	E300086931	31/03/2024	747-10
HNK6632	E300086770	31/03/2024	745-50
GQN8453	E300086719	31/03/2024	745-50



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

AZT7F28	E300086952	31/03/2024	605-03
SYS3H56	E300086772	31/03/2024	745-50
GSC6480	E300086790	31/03/2024	605-03
HKK5470	E300086791	31/03/2024	746-30
RNA9J49	E300086862	31/03/2024	746-30
HJZ3H39	E300086932	31/03/2024	605-03
QWY6D87	E300086848	31/03/2024	745-50
QWY6D87	E300086851	31/03/2024	567-32
HLZ7224	E300086953	31/03/2024	605-03
GSY6033	E300086954	31/03/2024	605-03
HEX8941	E300086893	31/03/2024	745-50
PZP1J56	E300086849	31/03/2024	745-50
FEK3D17	E300086821	31/03/2024	745-50
SHI5D08	E300086933	31/03/2024	567-32
SIC7H61	E300086724	31/03/2024	745-50
PZT2C76	E300086940	31/03/2024	605-03
QWR9100	E300086864	31/03/2024	745-50
QWR9100	E300086896	31/03/2024	745-50
HLA8786	E300086865	31/03/2024	745-50
GWF7436	E300086897	31/03/2024	746-30
HKG8A30	E300086899	31/03/2024	745-50
LUE6D13	E300086726	31/03/2024	745-50
SIK6H99	E300086827	31/03/2024	745-50
HNU5618	E300086957	31/03/2024	605-03
HNU5618	E300086956	31/03/2024	745-50
PUZ6B25	E300086902	31/03/2024	745-50
HIU0677	E300086904	31/03/2024	745-50
HMR6984	E300086728	31/03/2024	745-50
HKS4828	E300086852	31/03/2024	605-03
RGD0A07	E300086729	31/03/2024	746-30
HIH0E71	E300086905	31/03/2024	745-50
FGJ6I41	E300086882	31/03/2024	745-50
OQR1457	E300086731	31/03/2024	745-50
KCY8532	E300086850	31/03/2024	745-50
RUV5C29	E300086760	31/03/2024	745-50
PVK4D22	E300086773	31/03/2024	745-50
HFQ6J00	E300086774	31/03/2024	745-50



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

LNV0240	E300086942	31/03/2024	745-50
OPZ6712	E300086943	31/03/2024	605-03
HKE3415	E300086732	31/03/2024	745-50
HGA6H65	E300086762	31/03/2024	746-30
RUT7H80	E300086873	31/03/2024	745-50
HGB1277	E300086958	31/03/2024	605-03
QUN6847	E300086810	31/03/2024	745-50
QUK9A96	E300086811	31/03/2024	745-50
QPP7272	E300086883	31/03/2024	745-50
QPP7272	E300086874	31/03/2024	745-50
HDQ3708	E300086824	31/03/2024	745-50
OGZ2E54	E300086793	31/03/2024	745-50
DDP7483	E300086794	31/03/2024	745-50
NMO0669	E300086875	31/03/2024	745-50
QOB6D98	E300086868	31/03/2024	745-50
QOB6D98	E300086908	31/03/2024	745-50
HGR3840	E300086909	31/03/2024	745-50
SIL0G94	E300086853	31/03/2024	567-32
HIR6583	E300086935	31/03/2024	605-03
OPM5E82	E300086778	31/03/2024	745-50
HLA3811	E300086910	31/03/2024	745-50
OWL3I08	E300086911	31/03/2024	745-50
HKZ6239	E300086812	31/03/2024	745-50
HFV0865	E300086779	31/03/2024	745-50
GYI7D77	E300086813	31/03/2024	745-50
OQQ9122	E300086822	31/03/2024	745-50
JGY1440	E300086913	31/03/2024	745-50
HFR9B77	E300086914	31/03/2024	745-50
GSW5850	E300086945	31/03/2024	605-03
JPL3796	E300086736	31/03/2024	745-50
PWD7860	E300086815	31/03/2024	746-30
DED6451	E300086915	31/03/2024	745-50
QXH0749	E300086916	31/03/2024	746-30
SIC6A75	E300086737	31/03/2024	745-50
DXZ1678	E300086841	31/03/2024	745-50
RTT7I82	E300086795	31/03/2024	745-50
HFV7H60	E300086946	31/03/2024	567-32



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

HDQ6A23	E300086884	31/03/2024	745-50
RNG1C95	E300086886	31/03/2024	745-50
OQP3E99	E300086738	31/03/2024	746-30
GZY8F33	E300086739	31/03/2024	745-50
HCU5867	E300086947	31/03/2024	745-50
GPW2B54	E300086816	31/03/2024	745-50
OQO2643	E300086825	31/03/2024	745-50
RNJ8I31	E300086917	31/03/2024	745-50
CNE7J77	E300086797	31/03/2024	745-50
QXZ1A98	E300086919	31/03/2024	746-30
CZF4500	E300086764	31/03/2024	745-50
OQN1C22	E300086876	31/03/2024	745-50
OQL2350	E300086948	31/03/2024	605-03
BOY5B19	E300086887	31/03/2024	746-30
SYJ2E09	E300086780	31/03/2024	745-50
PYD2317	E300086800	31/03/2024	745-50
SHR3H10	E300086922	31/03/2024	745-50
GMU9D75	E300086781	31/03/2024	745-50
PAO8C24	E300086740	31/03/2024	745-50
NXX2J03	E300086782	31/03/2024	745-50
HOI7702	E300086765	31/03/2024	745-50
PYA1397	E300086801	31/03/2024	567-32
HNC4B36	E300086889	31/03/2024	745-50
PXY0396	E300086870	31/03/2024	745-50
JPG4958	E300086783	31/03/2024	745-50
QNG2200	E300086854	31/03/2024	567-32
PWU1117	E300086950	31/03/2024	605-03
RNW3G56	E300086784	31/03/2024	746-30
SHD3A62	E300086843	31/03/2024	605-03
QUW9F86	E300086923	31/03/2024	745-50
PUN5921	E300086743	31/03/2024	745-50
SYP9F60	E300086960	31/03/2024	745-50
QOU0E86	E300086817	31/03/2024	745-50
PZF2E28	E300086877	31/03/2024	745-50
GWF6456	E300086924	31/03/2024	745-50
RMO1E01	E300086925	31/03/2024	745-50
SHD2A21	E300086826	31/03/2024	745-50



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

PVF3401	E300086856	31/03/2024	605-03
OOY5898	E300086831	31/03/2024	745-50
SFY9H32	E300086878	31/03/2024	745-50
GWF1738	E300086745	31/03/2024	745-50
PZS7218	E300086926	31/03/2024	745-50
PUF6F12	E300086857	31/03/2024	567-32
HEN1J56	E300086837	31/03/2024	745-50
OLS5638	E300086766	31/03/2024	745-50
PYM6C44	E300086838	31/03/2024	745-50
OPJ9524	E300086859	31/03/2024	605-03
PUE5H87	E300086803	31/03/2024	746-30
HKF3I66	E300086937	31/03/2024	605-03
SJB4I46	E300086749	31/03/2024	745-50
QWZ6G85	E300086961	31/03/2024	605-03
HJQ5G05	E300086750	31/03/2024	745-50
HNO5A35	E300086860	31/03/2024	567-32
HKL0B43	E300086785	31/03/2024	745-50
OQO0D66	E300086845	31/03/2024	605-03
PVH2687	E300086962	31/03/2024	605-03
RFU0H75	E300086879	31/03/2024	745-50
SIC3F72	E300086752	31/03/2024	746-30
KNZ8573	E300086753	31/03/2024	745-50
SYJ6D71	E300086754	31/03/2024	745-50
RFJ3F84	E300086755	31/03/2024	745-50
QPQ2175	E300086804	31/03/2024	745-50
HCA8E46	E300086757	31/03/2024	745-50
RUK9A23	E300086806	31/03/2024	746-30
HOG8690	E300086758	31/03/2024	745-50
HFN6A11	E300087233	01/04/2024	745-50
RFH9A77	E300087079	01/04/2024	745-50
HAO6488	E300087195	01/04/2024	745-50
HKO6J99	E300086964	01/04/2024	745-50
PFV5931	E300086965	01/04/2024	745-50
QOA7436	E300087157	01/04/2024	745-50
AIF9J83	E300087294	01/04/2024	605-03
HNI8192	E300086966	01/04/2024	745-50
RFX8G72	E300087208	01/04/2024	745-50



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

OQW1780	E300087177	01/04/2024	567-32
HLA5292	E300087196	01/04/2024	745-50
QQM3403	E300087127	01/04/2024	745-50
QPX0676	E300086968	01/04/2024	745-50
JJI4688	E300086969	01/04/2024	745-50
HFV6820	E300087118	01/04/2024	745-50
JQX1089	E300087028	01/04/2024	746-30
HKY1722	E300087247	01/04/2024	745-50
OWJ3G03	E300087178	01/04/2024	567-32
QXZ1A98	E300087248	01/04/2024	745-50
GXE2G35	E300087169	01/04/2024	745-50
PYQ6D75	E300087210	01/04/2024	745-50
QNP3319	E300087119	01/04/2024	745-50
RNM9H84	E300087211	01/04/2024	745-50
HLA3658	E300087197	01/04/2024	745-50
GKY5D91	E300087019	01/04/2024	745-50
MSG8701	E300087080	01/04/2024	605-03
OQN2929	E300087236	01/04/2024	745-50
SIO3E93	E300087180	01/04/2024	567-32
HNB5J28	E300086971	01/04/2024	745-50
HKG8A30	E300087032	01/04/2024	745-50
SED0E93	E300087108	01/04/2024	745-50
HLA2924	E300087033	01/04/2024	745-50
GUJ5I31	E300087034	01/04/2024	745-50
NGU7H60	E300087134	01/04/2024	745-50
HAT1H14	E300087035	01/04/2024	745-50
RFG2H90	E300087282	01/04/2024	745-50
SYR5B00	E300087152	01/04/2024	745-50
SJG8D74	E300087036	01/04/2024	745-50
HAV5074	E300087161	01/04/2024	605-03
SYA3A88	E300087212	01/04/2024	745-50
RFV5G07	E300087144	01/04/2024	745-50
OPK8531	E300087237	01/04/2024	745-50
OPB6F08	E300087037	01/04/2024	745-50
HGX6987	E300087264	01/04/2024	605-03
BUO9292	E300086973	01/04/2024	745-50
HNQ8369	E300087082	01/04/2024	745-50





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

HLE0E84	E300086974	01/04/2024	745-50
QNR4812	E300087249	01/04/2024	745-50
OPK5G12	E300087039	01/04/2024	745-50
HJU2296	E300087162	01/04/2024	605-03
RME0J97	E300086975	01/04/2024	745-50
GVT8F65	E300087296	01/04/2024	605-03
HBB8933	E300087120	01/04/2024	745-50
HGN9C18	E300087283	01/04/2024	605-03
RES7D84	E300087181	01/04/2024	567-32
OMC4004	E300087083	01/04/2024	567-32
PPG4J80	E300087020	01/04/2024	745-50
OPT4308	E300087145	01/04/2024	745-50
OWL2342	E300087163	01/04/2024	605-03
PVN6H31	E300087182	01/04/2024	567-32
OFW4F39	E300087110	01/04/2024	745-50
QUG3F84	E300087213	01/04/2024	745-50
HMK0656	E300087021	01/04/2024	745-50
HBB8933	E300087040	01/04/2024	745-50
QOV2H30	E300087041	01/04/2024	745-50
PZX1I37	E300086977	01/04/2024	745-50
QOF9994	E300087043	01/04/2024	745-50
HCI9952	E300087044	01/04/2024	745-50
PZS4997	E300087137	01/04/2024	745-50
HZP7178	E300087198	01/04/2024	745-50
SIZ5D13	E300087122	01/04/2024	745-50
GLF0B59	E300087199	01/04/2024	745-50
QOP3B79	E300087045	01/04/2024	745-50
HMR1F55	E300087022	01/04/2024	746-30
QPK4349	E300087265	01/04/2024	567-32
NJO7973	E300087267	01/04/2024	605-03
HIH8476	E300087138	01/04/2024	745-50
GOC9800	E300087183	01/04/2024	605-03
OQC1C39	E300087200	01/04/2024	745-50
KJA3H05	E300087111	01/04/2024	745-50
HAJ6847	E300086979	01/04/2024	745-50
PYM0435	E300086980	01/04/2024	745-50
PZX1I37	E300087159	01/04/2024	745-50



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

GYW1H18	E300087147	01/04/2024	745-50
QXB6754	E300087129	01/04/2024	745-50
PZN0003	E300087251	01/04/2024	745-50
RTU6A24	E300087112	01/04/2024	745-50
AZQ5C31	E300087049	01/04/2024	745-50
H1J8322	E300086982	01/04/2024	745-50
RTC9G15	E300087214	01/04/2024	745-50
QOA7436	E300087171	01/04/2024	745-50
GWM7J54	E300086983	01/04/2024	745-50
IDA6G93	E300087123	01/04/2024	745-50
RVI7E10	E300087216	01/04/2024	745-50
PVO9D38	E300087217	01/04/2024	745-50
PXP0951	E300087050	01/04/2024	745-50
HGT3948	E300086986	01/04/2024	745-50
HLD5304	E300087114	01/04/2024	745-50
RFL1D84	E300087184	01/04/2024	567-32
RVE8D82	E300087130	01/04/2024	745-50
HGO5164	E300087164	01/04/2024	605-03
QPR3J78	E300086988	01/04/2024	605-03
RFV5G07	E300087298	01/04/2024	605-03
GZN5524	E300087089	01/04/2024	745-50
JIV2925	E300087091	01/04/2024	605-03
QPT5I12	E300087092	01/04/2024	605-03
RND5I91	E300087240	01/04/2024	745-50
OQE3A45	E300087165	01/04/2024	745-50
SYQ1G60	E300087093	01/04/2024	745-50
HOD7858	E300086990	01/04/2024	745-50
GFM1A38	E300087241	02/04/2024	745-50
QPS1F65	E300087173	02/04/2024	745-50
PVA1I46	E300087223	02/04/2024	745-50
PUK9908	E300087115	02/04/2024	745-50
QOX0D34	E300087058	02/04/2024	745-50
SIQ5F98	E300086995	02/04/2024	745-50
PYS0C05	E300086996	02/04/2024	745-50
QXP4G44	E300087256	02/04/2024	745-50
JSG2914	E300086997	02/04/2024	745-50
RME2J41	E300087025	02/04/2024	745-50



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

QUO2729	E300087097	02/04/2024	745-50
CMU2028	E300087003	02/04/2024	745-50
HEU2585	E300087027	02/04/2024	745-50
OFH3B74	E300087004	02/04/2024	745-50
HJW3417	E300087067	02/04/2024	745-50
OPB6511	E300087005	02/04/2024	745-50
GVW8G09	E300087149	02/04/2024	745-50
QQL5715	E300087133	02/04/2024	745-50
SJE0G31	E300087006	02/04/2024	745-50
GSZ0538	E300087068	02/04/2024	745-50
HFN9336	E300087008	02/04/2024	745-50
HJJ2975	E300087143	02/04/2024	745-50
RVJ9A49	E300087009	02/04/2024	745-50
SHW7D35	E300087105	02/04/2024	745-50
QOB1710	E300087017	02/04/2024	745-50
RMN5G12	AG08409559	04/04/2024	763-31
HGB0481	AG08409558	04/04/2024	550-90
MZU5192	AG08409691	08/04/2024	605-01
QQR8J62	AG07269634	10/04/2024	554-12
HBR8245	AG07269633	10/04/2024	554-12
KJQ1J25	AG07269918	10/04/2024	554-12
HCD3306	AG07269631	10/04/2024	554-12
GQN4256	AG07269644	10/04/2024	554-12
ABX6E88	AG07269646	10/04/2024	554-12
SHZ1G16	AG07269920	10/04/2024	554-12
QPZ2902	AG07269647	10/04/2024	554-12
HIR1672	AG07269648	10/04/2024	554-12
EUZ0759	AG07269923	10/04/2024	554-12
OPE5832	AG07269924	10/04/2024	554-12
PVO0F75	AG07269925	10/04/2024	554-12
OOZ0875	AG07269926	10/04/2024	554-12
QQR6B77	AG07269927	10/04/2024	554-12
GWF6A21	AG07269928	10/04/2024	554-12
RNW5D00	AG07269930	10/04/2024	554-12
FRW1409	AG07269931	10/04/2024	554-12
PYQ6006	AG07269935	10/04/2024	554-12
QUI4906	AG07269936	10/04/2024	554-12



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

DQO3361	AG07269938	10/04/2024	554-12
IFE2E97	AG07269940	10/04/2024	554-12
QOC0393	AG07269944	10/04/2024	554-12
JFL7220	AG07269945	10/04/2024	554-12
GWF2310	AG07269947	10/04/2024	554-12
GXP2236	AG07269948	10/04/2024	554-12
HAG3959	AG07269950	10/04/2024	554-12
QQW8A52	AG07269951	10/04/2024	554-12
HAM4173	AG07269952	10/04/2024	554-12
PVZ7299	AG03849878	10/04/2024	601-74
MWC2078	AG07269664	11/04/2024	554-12
JFT8258	AG07269663	11/04/2024	554-12
OLQ5F99	AG07269956	11/04/2024	554-12
HHX9G92	AG07269957	11/04/2024	554-12
GYS2I04	AG07269661	11/04/2024	554-12
JOG2D50	AG07269959	11/04/2024	554-12
HMY9B19	AG07269659	11/04/2024	554-12
HLA4B79	AG07269961	11/04/2024	554-12
SIK0D86	AG07269657	11/04/2024	554-12
NYF8644	AG07269656	11/04/2024	554-12
HGX6388	AG07269962	11/04/2024	554-12
HLB0172	AG07269653	11/04/2024	554-12
PUK5814	AG07269652	11/04/2024	554-12
RFR3H67	AG07269965	11/04/2024	554-12
OPC7G26	AG07269650	11/04/2024	554-12
QQJ6466	AG07269649	11/04/2024	554-12
GZT8A11	AG07269967	11/04/2024	554-12
RVT5A47	AG07269970	11/04/2024	554-12
GMV7B80	AG07269666	11/04/2024	554-12
ORH0H14	AG07269971	11/04/2024	554-12
CHI9209	AG07269668	11/04/2024	554-12
OQI4G34	AG07269973	11/04/2024	554-12
HEA2058	AG07269974	11/04/2024	554-12
GSB8560	AG07269976	11/04/2024	554-12
HIR3E30	AG07269131	11/04/2024	583-50
GXW5328	AG07269978	11/04/2024	554-12
REH4D45	AG07269979	11/04/2024	554-12



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

FJT2997	AG07269980	11/04/2024	554-12
QOV9C26	AG07269981	11/04/2024	554-12
HAX1J48	AG07269982	11/04/2024	554-12
PYF5308	AG07269983	11/04/2024	554-12
PUX5D52	AG07269128	11/04/2024	763-32
DJH4732	AG07269129	11/04/2024	763-32
HHQ0I01	AG07269150	11/04/2024	768-42
HJA9C23	AG03850077	11/04/2024	653-00
QUQ4C42	AG07269681	12/04/2024	554-12
HDM9B75	AG07269986	12/04/2024	554-12
HLN1C07	AG07269987	12/04/2024	554-12
QBJ5324	AG07269679	12/04/2024	554-12
RTM7H37	AG07269678	12/04/2024	554-12
QNI5192	AG07269988	12/04/2024	554-12
QPV4629	AG07269677	12/04/2024	554-12
PBI4D11	AG07269676	12/04/2024	554-12
SHP1I60	AG07269989	12/04/2024	554-12
QUD0970	AG07269990	12/04/2024	554-12
GXW2889	AG07269674	12/04/2024	554-12
ASJ1060	AG07269993	12/04/2024	554-12
QMU4D84	AG07270215	12/04/2024	554-12
HCC8255	AG07270217	12/04/2024	554-12
PUR0J20	AG07269669	12/04/2024	554-12
HLW3I05	AG07269672	12/04/2024	554-12
SIO0A54	AG07270218	12/04/2024	554-12
PVY5332	AG07269671	12/04/2024	554-12
HGL3C98	AG07270219	12/04/2024	554-12
HMU9669	AG07269670	12/04/2024	554-12
QHC6583	AG07269683	12/04/2024	554-12
PWJ5B49	AG07269684	12/04/2024	554-12
RTW7B91	AG07269994	12/04/2024	554-12
JFK6552	AG07269995	12/04/2024	554-12
QPK0410	AG07269996	12/04/2024	554-12
QWW8804	AG07269998	12/04/2024	554-12
PYK4336	AG07270202	12/04/2024	554-12
LTL9A17	AG07270203	12/04/2024	554-12
HIJ1B90	AG07270204	12/04/2024	554-12



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

PVZ2275	AG07270206	12/04/2024	554-12
STO3F01	AG07270207	12/04/2024	554-12
PWS4614	AG07270209	12/04/2024	554-12
RFL7B83	AG07270210	12/04/2024	554-12
RFQ4C17	AG07270212	12/04/2024	554-12
FOC8G99	AG07270214	12/04/2024	554-12
HJK3881	AG03850320	12/04/2024	736-62
OPH3566	AG07269153	12/04/2024	736-62
OPH3566	AG07269152	12/04/2024	768-42
HOH1447	AG07265698	12/04/2024	763-31
HHM6888	AG07269163	12/04/2024	554-11
HIK9540	AG07269164	12/04/2024	554-11
PVS8504	AG03850323	12/04/2024	556-80
OPK2228	AG07269168	12/04/2024	554-11
GLJ0342	AG07269177	12/04/2024	554-11
PWQ4F35	AG03849463	12/04/2024	653-00
CRA3781	AG07269157	12/04/2024	653-00
NYG6J70	AG07269175	12/04/2024	768-41
OPI4F30	AG07269180	13/04/2024	573-80
MUK9904	AG07269689	13/04/2024	554-12
PUD1924	AG07269688	13/04/2024	554-12
EEO1I59	AG07270222	13/04/2024	554-12
QPS5E36	AG07269686	13/04/2024	554-12
HEJ9071	AG07270223	13/04/2024	554-12
PUT5A78	AG07270225	13/04/2024	554-12
QPK8406	AG07269691	13/04/2024	554-12
PYD6D26	AG07270226	13/04/2024	554-12
PZR6092	AG07270006	13/04/2024	554-12
RUN9A23	AG07270228	13/04/2024	554-12
OQK9626	AG07270229	13/04/2024	554-12
GRF4H32	AG03849887	13/04/2024	653-00
GRF4H32	AG03849886	13/04/2024	545-21
RUU4C35	AG08410415	13/04/2024	583-50
RUU4C35	AG08410414	13/04/2024	605-02
RUU4C35	AG08410413	13/04/2024	605-02
GZF5G85	AG03849893	14/04/2024	653-00
HKG8G58	AG03849891	14/04/2024	703-01



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

Sete Lagoas, 23 de abril de 2024.

**WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA**

Autoridade Municipal de Trânsito

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 158/2024.

### NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO.

A SMMU - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/1997 e pela Resolução do CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento): na SMMU - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, à Rua Doutor Campos Junior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, no horário de 8h às 17h.

Para a obtenção de 20% (vinte por cento) de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da Lei Federal nº 9.503/1997).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
DDP7E41	E300071734	06/01/2024	746-30	195,23
PYK6H14	E300071657	06/01/2024	746-30	195,23
QKS8E09	E300071662	06/01/2024	746-30	195,23
GWF6F64	E300071658	06/01/2024	745-50	130,16
JHS0074	E300071679	06/01/2024	745-50	130,16
QPH0174	E300071665	06/01/2024	745-50	130,16
RLR7E39	E300071692	06/01/2024	745-50	130,16
PYI7531	E300071741	06/01/2024	605-03	293,47
HNC2F42	E300071694	06/01/2024	745-50	130,16
RMW9A33	E300071695	06/01/2024	745-50	130,16
RNP5B33	E300071696	06/01/2024	745-50	130,16
QWS0A07	E300071681	06/01/2024	745-50	130,16
RUR1C00	E300071742	06/01/2024	605-03	293,47
ERX2G36	E300071735	06/01/2024	746-30	195,23
SHL8H81	E300071659	06/01/2024	745-50	130,16
OWP3206	E300071655	06/01/2024	745-50	130,16
SIA8F56	E300071711	06/01/2024	745-50	130,16
EIX2D64	E300071666	06/01/2024	745-50	130,16
GUG3833	E300071728	06/01/2024	745-50	130,16
HCC6H71	E300071698	06/01/2024	745-50	130,16
QQG8957	E300071743	06/01/2024	605-03	293,47
PRE6652	E300071684	06/01/2024	745-50	130,16



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

GWS1138	E300071664	06/01/2024	605-03	293,47
GWF5510	E300071712	06/01/2024	745-50	130,16
NOY9A79	E300071700	06/01/2024	745-50	130,16
QAX0J72	E300071713	06/01/2024	745-50	130,16
QXG6J77	E300071701	06/01/2024	745-50	130,16
DED6451	E300071714	06/01/2024	745-50	130,16
OOS1C06	E300071744	06/01/2024	605-03	293,47
SHZ1G16	E300071686	06/01/2024	745-50	130,16
PVM6474	E300071715	06/01/2024	745-50	130,16
GSI9849	E300071718	06/01/2024	745-50	130,16
OQE3053	E300071660	06/01/2024	745-50	130,16
OGT2005	E300071705	06/01/2024	745-50	130,16
HOH3078	E300071731	06/01/2024	745-50	130,16
PXJ2960	E300071687	06/01/2024	745-50	130,16
GZJ8161	E300071737	06/01/2024	605-03	293,47
OQK2A80	E300071719	06/01/2024	745-50	130,16
HIR6194	E300071729	06/01/2024	745-50	130,16
HEF6E86	E300071721	06/01/2024	745-50	130,16
HLX0387	E300071689	06/01/2024	745-50	130,16
PWX6023	E300071745	06/01/2024	605-03	293,47
QWT1J59	E300071746	06/01/2024	605-03	293,47
HNW9655	E300071670	06/01/2024	745-50	130,16
HBZ8B82	E300071733	06/01/2024	567-32	130,16
EIX4264	E300071677	06/01/2024	745-50	130,16
HHS0140	E300071747	06/01/2024	746-30	195,23
SHU9B16	E300071707	06/01/2024	745-50	130,16
HAQ9G93	E300071723	06/01/2024	745-50	130,16
HFZ1319	E300071673	06/01/2024	605-03	293,47
HCC8310	E300071748	06/01/2024	605-03	293,47
PXZ0064	E300071724	06/01/2024	745-50	130,16
HDW7822	E300071708	06/01/2024	745-50	130,16
OQZ0196	E300071674	06/01/2024	605-03	293,47
HKW7411	E300071654	06/01/2024	745-50	130,16
QQT0251	E300071710	06/01/2024	745-50	130,16
OMH4814	E300071675	06/01/2024	745-50	130,16
EYT9121	E300071671	06/01/2024	745-50	130,16
OOZ5H33	E300071726	06/01/2024	745-50	130,16





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

HIR0930	E300071846	07/01/2024	745-50	130,16
FSY9E91	E300071924	07/01/2024	745-50	130,16
OXC4409	E300071865	07/01/2024	745-50	130,16
HAS9F20	E300071752	07/01/2024	746-30	195,23
GTT5526	E300071910	07/01/2024	746-30	195,23
GTT5526	E300071895	07/01/2024	745-50	130,16
KYG4250	E300071809	07/01/2024	746-30	195,23
DOD2C98	E300071784	07/01/2024	745-50	130,16
BEB7E12	E300071810	07/01/2024	745-50	130,16
HBB5G46	E300071911	07/01/2024	745-50	130,16
QNZ9B18	E300071939	07/01/2024	745-50	130,16
OMH4814	E300071814	07/01/2024	746-30	195,23
SHO8B25	E300071754	07/01/2024	745-50	130,16
RNY9I31	E300071816	07/01/2024	745-50	130,16
JQJ2C99	E300071860	07/01/2024	745-50	130,16
GWF8206	E300071817	07/01/2024	745-50	130,16
LST0I58	E300071883	07/01/2024	745-50	130,16
GVR3442	E300071755	07/01/2024	745-50	130,16
OWP0663	E300071756	07/01/2024	745-50	130,16
HKD3673	E300071819	07/01/2024	605-03	293,47
GSP2709	E300071926	07/01/2024	745-50	130,16
KNJ5C39	E300071855	07/01/2024	745-50	130,16
NMZ0249	E300071820	07/01/2024	605-03	293,47
GTG4F15	E300071912	07/01/2024	746-30	195,23
PYT1746	E300071940	07/01/2024	605-03	293,47
NVQ9G44	E300071821	07/01/2024	605-03	293,47
GOX4996	E300071913	07/01/2024	745-50	130,16
KJS4238	E300071759	07/01/2024	745-50	130,16
HMI5141	E300071760	07/01/2024	745-50	130,16
PVQ8F31	E300071761	07/01/2024	745-50	130,16
PXD3631	E300071948	07/01/2024	605-03	293,47
HSY5193	E300071950	07/01/2024	567-32	130,16
PWB0617	E300071972	07/01/2024	745-50	130,16
PYY9617	E300071787	07/01/2024	745-50	130,16
OQK2A80	E300071900	07/01/2024	745-50	130,16
KDE2614	E300071788	07/01/2024	745-50	130,16
QXR6A44	E300071901	07/01/2024	745-50	130,16



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

RNA0J35	E300071914	07/01/2024	745-50	130,16
GYB3987	E300071849	07/01/2024	745-50	130,16
HIR5227	E300071824	07/01/2024	745-50	130,16
OTR9E49	E300071951	07/01/2024	605-03	293,47
DUP8110	E300071968	07/01/2024	605-03	293,47
PXN5C84	E300071825	07/01/2024	567-32	130,16
RVT8J14	E300071826	07/01/2024	745-50	130,16
SSX4C79	E300071915	07/01/2024	745-50	130,16
GYC7102	E300071902	07/01/2024	745-50	130,16
HLX5455	E300071969	07/01/2024	745-50	130,16
QPA6119	E300071953	07/01/2024	605-03	293,47
GLX1683	E300071789	07/01/2024	745-50	130,16
HKB5J47	E300071790	07/01/2024	745-50	130,16
HOH2J28	E300071918	07/01/2024	745-50	130,16
RNU3D56	E300071885	07/01/2024	745-50	130,16
GXU7883	E300071827	07/01/2024	745-50	130,16
OQK2A80	E300071886	07/01/2024	745-50	130,16
KRT4059	E300071828	07/01/2024	745-50	130,16
ENB7140	E300071794	07/01/2024	745-50	130,16
FYN6G64	E300071795	07/01/2024	745-50	130,16
PYY6A15	E300071763	07/01/2024	745-50	130,16
QIN8G05	E300071888	07/01/2024	745-50	130,16
GVO8900	E300071889	07/01/2024	745-50	130,16
GQR4I24	E300071863	07/01/2024	745-50	130,16
RVI3E31	E300071764	07/01/2024	745-50	130,16
QRN5C40	E300071954	07/01/2024	567-32	130,16
GTT4637	E300071955	07/01/2024	605-03	293,47
QM8G70	E300071890	07/01/2024	745-50	130,16
GWC5046	E300071765	07/01/2024	745-50	130,16
SJC7C77	E300071941	07/01/2024	745-50	130,16
OPT3H25	E300071766	07/01/2024	745-50	130,16
GID9F81	E300071767	07/01/2024	745-50	130,16
PWK7701	E300071956	07/01/2024	605-03	293,47
HMD7B56	E300071864	07/01/2024	745-50	130,16
JHS0074	E300071905	07/01/2024	745-50	130,16
BTW9C88	E300071869	07/01/2024	605-03	293,47
HBH9255	E300071957	07/01/2024	605-03	293,47



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

CEO4820	E300071829	07/01/2024	745-50	130,16
DSC5025	E300071798	07/01/2024	745-50	130,16
QQN8294	E300071830	07/01/2024	745-50	130,16
QXS2185	E300071770	07/01/2024	745-50	130,16
QMU9972	E300071929	07/01/2024	745-50	130,16
GTH8136	E300071772	07/01/2024	745-50	130,16
GWF4592	E300071870	07/01/2024	745-50	130,16
GLC8808	E300071970	07/01/2024	567-32	130,16
GCT6G68	E300071960	07/01/2024	605-03	293,47
AMK7698	E300071893	07/01/2024	745-50	130,16
HNB4F03	E300071833	07/01/2024	605-03	293,47
PXJ7700	E300071854	07/01/2024	745-50	130,16
GRY7041	E300071879	07/01/2024	605-03	293,47
GYG2303	E300071801	07/01/2024	745-50	130,16
PHL8D15	E300071875	07/01/2024	746-30	195,23
SHY1D54	E300071859	07/01/2024	745-50	130,16
HNN6950	E300071782	07/01/2024	746-30	195,23
HMO2195	E300071783	07/01/2024	745-50	130,16
LKN5758	E300071961	07/01/2024	605-03	293,47
JFC0505	E300071933	07/01/2024	745-50	130,16
GNZ3399	E300071836	07/01/2024	745-50	130,16
OXK2606	E300071877	07/01/2024	745-50	130,16
SIF0J37	E300071802	07/01/2024	745-50	130,16
QPF9250	E300071837	07/01/2024	605-03	293,47
RVG0F26	E300071921	07/01/2024	745-50	130,16
QWX8393	E300071775	07/01/2024	745-50	130,16
PZN4788	E300071935	07/01/2024	745-50	130,16
HGX3E44	E300071922	07/01/2024	745-50	130,16
OYK9H03	E300071803	07/01/2024	745-50	130,16
GYP6H79	E300071838	07/01/2024	745-50	130,16
FFR0D26	E300071936	07/01/2024	745-50	130,16
FFR0D26	E300071923	07/01/2024	745-50	130,16
QON2116	E300071839	07/01/2024	745-50	130,16
FKO2418	E300071777	07/01/2024	746-30	195,23
HNK6632	E300071840	07/01/2024	605-03	293,47
QWT8924	E300071962	07/01/2024	605-03	293,47
GYW3925	E300071963	07/01/2024	605-03	293,47



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

JSM9140	E300071852	07/01/2024	745-50	130,16
OPC0C33	E300071878	07/01/2024	746-30	195,23
OPC0C33	E300071881	07/01/2024	605-03	293,47
PVC5684	E300071779	07/01/2024	745-50	130,16
PVL7J24	E300071965	07/01/2024	567-32	130,16
JOL0C39	E300071966	07/01/2024	605-03	293,47
NYC9481	E300071843	07/01/2024	745-50	130,16
HKG6730	E300071938	07/01/2024	745-50	130,16
FGB8I57	E300071780	07/01/2024	745-50	130,16
RFX9G03	E300071781	07/01/2024	745-50	130,16
QCW0F66	AG02713818	07/01/2024	705-62	130,16
QCW0F66	AG02713817	07/01/2024	520-70	88,38
HHR1970	E300071844	07/01/2024	745-50	130,16
OMA5177	E300071974	08/01/2024	745-50	130,16
GSD8360	E300071975	08/01/2024	745-50	130,16
HJH1827	E300071976	08/01/2024	745-50	130,16
QNZ9B18	E300072009	08/01/2024	745-50	130,16
FGB7477	E300072068	08/01/2024	745-50	130,16
OLU4305	E300072121	08/01/2024	745-50	130,16
QQH2760	E300072080	08/01/2024	745-50	130,16
PVC0C56	E300071977	08/01/2024	745-50	130,16
OGZ9H23	E300072010	08/01/2024	605-03	293,47
PZP4C31	E300072090	08/01/2024	745-50	130,16
QQC6F40	E300072091	08/01/2024	745-50	130,16
KYR7132	E300072022	08/01/2024	745-50	130,16
GSB7A61	E300072116	08/01/2024	605-03	293,47
GCD3B91	E300072064	08/01/2024	745-50	130,16
CQE6886	E300072081	08/01/2024	745-50	130,16
HAL9686	E300071979	08/01/2024	745-50	130,16
RUH3B10	E300072012	08/01/2024	605-03	293,47
FTC4B39	E300072023	08/01/2024	745-50	130,16
JHC2G82	E300072117	08/01/2024	605-03	293,47
GUG2904	E300072030	08/01/2024	745-50	130,16
RUV0I29	E300072094	08/01/2024	745-50	130,16
SIB8A21	E300072095	08/01/2024	745-50	130,16
OME9646	E300072049	08/01/2024	605-03	293,47
PXP0A99	E300072070	08/01/2024	745-50	130,16



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

QQN1D43	E300072111	08/01/2024	605-03	293,47
QPI2989	E300071980	08/01/2024	745-50	130,16
SIK2I09	E300072031	08/01/2024	745-50	130,16
HHK3D39	E300072025	08/01/2024	745-50	130,16
RUP5I37	E300072046	08/01/2024	745-50	130,16
QOZ9G10	E300072057	08/01/2024	745-50	130,16
JDO2G88	E300072071	08/01/2024	745-50	130,16
QWX9F89	E300072113	08/01/2024	605-03	293,47
QUK5C99	E300072050	08/01/2024	605-03	293,47
RFD8C18	E300072047	08/01/2024	745-50	130,16
SIU7I68	E300072082	08/01/2024	746-30	195,23
GXH0J29	E300072058	08/01/2024	605-03	293,47
PYT9819	E300071998	08/01/2024	745-50	130,16
SEZ9C80	E300071999	08/01/2024	746-30	195,23
SIU5J61	E300072072	08/01/2024	745-50	130,16
OLZ4H08	E300072073	08/01/2024	745-50	130,16
SHO9D30	E300072015	08/01/2024	745-50	130,16
HCC6465	E300072001	08/01/2024	745-50	130,16
HBJ2223	E300071981	08/01/2024	605-03	293,47
HEG0903	E300072083	08/01/2024	746-30	195,23
HNI8F44	E300072027	08/01/2024	745-50	130,16
SIO3B09	E300072074	08/01/2024	745-50	130,16
PVU9G26	E300072052	08/01/2024	745-50	130,16
RUL0D78	E300072003	08/01/2024	745-50	130,16
FAN2579	E300072119	08/01/2024	605-03	293,47
PVW4764	E300071983	08/01/2024	745-50	130,16
RFP8H57	E300072017	08/01/2024	745-50	130,16
RNC0I17	E300072084	08/01/2024	745-50	130,16
PVY0C33	E300072036	08/01/2024	745-50	130,16
HDQ3774	E300072019	08/01/2024	745-50	130,16
RUI7J35	E300072043	08/01/2024	745-50	130,16
DED6451	E300072100	08/01/2024	745-50	130,16
HLU7518	E300072122	08/01/2024	745-50	130,16
RMF3B57	E300072105	08/01/2024	605-03	293,47
HJU3968	E300071984	08/01/2024	745-50	130,16
HDW5A12	E300072106	08/01/2024	605-03	293,47
GUH4D25	E300072040	08/01/2024	745-50	130,16



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

HLA5487	E300072021	08/01/2024	745-50	130,16
HHJ4I00	E300072005	08/01/2024	746-30	195,23
NYB9I75	E300071991	08/01/2024	745-50	130,16
RFR2E08	E300072076	08/01/2024	745-50	130,16
RFR2E08	E300072044	08/01/2024	745-50	130,16
OWT6D57	E300072054	08/01/2024	746-30	195,23
HLO7323	E300071986	08/01/2024	605-03	293,47
QOM1I37	E300072060	08/01/2024	567-32	130,16
HKJ3261	E300072102	08/01/2024	745-50	130,16
HKN8531	E300072055	08/01/2024	745-50	130,16
SIY2J93	E300072066	08/01/2024	745-50	130,16
KER3101	E300072041	08/01/2024	745-50	130,16
KER3101	E300072035	08/01/2024	746-30	195,23
PXK4605	E300072123	08/01/2024	605-03	293,47
QNR1707	E300072067	08/01/2024	745-50	130,16
RUI6D69	E300072037	08/01/2024	745-50	130,16
GNW1I41	E300072115	08/01/2024	605-03	293,47
OQN4399	E300071987	08/01/2024	745-50	130,16
PWN6F97	E300072061	08/01/2024	605-03	293,47
SII3H82	E300072108	08/01/2024	605-03	293,47
PXM6F88	E300072056	08/01/2024	746-30	195,23
PXM6F88	E300072063	08/01/2024	745-50	130,16
GZT5I84	E300072086	08/01/2024	745-50	130,16
HKO6B45	E300072087	08/01/2024	745-50	130,16
SYC8G99	E300072127	09/01/2024	745-50	130,16
RVX1H11	E300072247	09/01/2024	745-50	130,16
HGX8G52	E300072187	09/01/2024	745-50	130,16
QPE4A22	E300072128	09/01/2024	745-50	130,16
HIX2B90	E300072195	09/01/2024	745-50	130,16
QPT4G51	E300072248	09/01/2024	605-03	293,47
HAZ2575	E300072249	09/01/2024	605-03	293,47
SJD4B82	E300072176	09/01/2024	567-32	130,16
JYG6406	E300072216	09/01/2024	745-50	130,16
SHI5D00	E300072235	09/01/2024	745-50	130,16
HAW0955	E300072132	09/01/2024	745-50	130,16
PUH7903	E300072133	09/01/2024	745-50	130,16
NGF2671	E300072255	09/01/2024	605-03	293,47



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

KGE5F73	E300072261	09/01/2024	605-03	293,47
EEJ2604	E300072229	09/01/2024	746-30	195,23
HBZ4586	E300072191	09/01/2024	745-50	130,16
GSX1783	E300072262	09/01/2024	605-03	293,47
GUR5805	E300072206	09/01/2024	605-03	293,47
HKG9018	E300072136	09/01/2024	745-50	130,16
SHY4C65	E300072263	09/01/2024	745-50	130,16
RFL2A85	E300072154	09/01/2024	745-50	130,16
GUV8292	E300072155	09/01/2024	745-50	130,16
ARK0I28	E300072126	09/01/2024	746-30	195,23
OLX7987	E300072138	09/01/2024	745-50	130,16
OQN3695	E300072238	09/01/2024	745-50	130,16
SIU2E14	E300072139	09/01/2024	745-50	130,16
GZD4835	E300072212	09/01/2024	745-50	130,16
OPC1B46	E300072217	09/01/2024	745-50	130,16
HOB0155	E300072125	09/01/2024	746-30	195,23
HIL2B80	E300072239	09/01/2024	745-50	130,16
GYA5032	E300072240	09/01/2024	745-50	130,16
RUN3B54	E300072205	09/01/2024	745-50	130,16
GSI4J86	E300072157	09/01/2024	745-50	130,16
GWM0288	E300072257	09/01/2024	567-32	130,16
QPU2488	E300072218	09/01/2024	745-50	130,16
HHJ4I00	E300072158	09/01/2024	745-50	130,16
GQM2850	E300072219	09/01/2024	745-50	130,16
JGL3423	E300072198	09/01/2024	745-50	130,16
KDN9571	E300072207	09/01/2024	605-03	293,47
RME4G06	E300072160	09/01/2024	745-50	130,16
RFU5F52	E300072204	09/01/2024	745-50	130,16
QNC7E79	E300072161	09/01/2024	745-50	130,16
PWQ5304	E300072221	09/01/2024	745-50	130,16
QXE6D94	E300072241	09/01/2024	746-30	195,23
HJR5C34	E300072140	09/01/2024	745-50	130,16
HAR4794	E300072258	09/01/2024	605-03	293,47
HAG5242	E300072213	09/01/2024	745-50	130,16
OPF2158	E300072222	09/01/2024	745-50	130,16
IYN0110	E300072242	09/01/2024	745-50	130,16
LRK1181	E300072224	09/01/2024	745-50	130,16



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

NYB0F61	E300072163	09/01/2024	745-50	130,16
OGT2005	E300072164	09/01/2024	745-50	130,16
SHM8D56	E300072192	09/01/2024	745-50	130,16
QNR7H60	E300072165	09/01/2024	745-50	130,16
QUA5B02	E300072197	09/01/2024	745-50	130,16
OQH9457	E300072199	09/01/2024	745-50	130,16
PYZ6A22	E300072166	09/01/2024	745-50	130,16
HFA0914	E300072167	09/01/2024	745-50	130,16
SHI5D00	E300072231	09/01/2024	745-50	130,16
OQH3622	E300072243	09/01/2024	745-50	130,16
GYV2951	E300072225	09/01/2024	745-50	130,16
HBQ8921	E300072226	09/01/2024	745-50	130,16
RJC7D52	E300072169	09/01/2024	745-50	130,16
PXM3462	E300072227	09/01/2024	745-50	130,16
HKJ3279	E300072232	09/01/2024	745-50	130,16
CQI0202	E300072259	09/01/2024	605-03	293,47
JJE5E12	E300072124	09/01/2024	746-30	195,23
PVL2E73	E300072244	09/01/2024	745-50	130,16
HHJ4I00	E300072172	09/01/2024	745-50	130,16
PYA7B09	E300072189	09/01/2024	745-50	130,16
PYP0D12	E300072174	09/01/2024	745-50	130,16
RDN7I43	E300072148	09/01/2024	745-50	130,16
HGK2E55	E300072175	09/01/2024	745-50	130,16
JQU8698	E300072141	09/01/2024	605-03	293,47
GWC4884	E300072142	09/01/2024	745-50	130,16
OXE5A15	E300072144	09/01/2024	745-50	130,16
HMQ3218	E300072183	09/01/2024	567-32	130,16
GWF4973	E300072145	09/01/2024	745-50	130,16
JGY1440	E300072246	09/01/2024	746-30	195,23
KZF8256	E300072146	09/01/2024	745-50	130,16
GOZ6229	E300072147	09/01/2024	745-50	130,16
HBU8C03	E300072210	09/01/2024	605-03	293,47
GUL5197	E300072190	09/01/2024	745-50	130,16
HLA9C61	E300072185	09/01/2024	745-50	130,16
HJH1827	E300072266	10/01/2024	745-50	130,16
HLA7709	E300072298	10/01/2024	746-30	195,23
HNT1360	E300072361	10/01/2024	746-30	195,23





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

PZA6907	E300072367	10/01/2024	745-50	130,16
BCX8G63	E300072395	10/01/2024	605-03	293,47
HNT1360	E300072368	10/01/2024	745-50	130,16
SIF0I25	E300072369	10/01/2024	746-30	195,23
SIU5J61	E300072316	10/01/2024	745-50	130,16
SHJ6D54	E300072376	10/01/2024	745-50	130,16
SIG3E75	E300072333	10/01/2024	745-50	130,16
HID1967	E300072334	10/01/2024	745-50	130,16
JRK8H98	E300072370	10/01/2024	745-50	130,16
GNJ8342	E300072269	10/01/2024	745-50	130,16
JKC4411	E300072378	10/01/2024	745-50	130,16
SIY3D00	E300072371	10/01/2024	745-50	130,16
OZP1E81	E300072282	10/01/2024	745-50	130,16
GUG3503	E300072372	10/01/2024	745-50	130,16
LUIIH63	E300072349	10/01/2024	605-03	293,47
QPP3H26	E300072283	10/01/2024	745-50	130,16
QQF0C15	E300072285	10/01/2024	745-50	130,16
PWJ9F14	E300072341	10/01/2024	746-30	195,23
QTK3715	E300072286	10/01/2024	745-50	130,16
HHJ4I00	E300072287	10/01/2024	746-30	195,23
PYZ6C88	E300072399	10/01/2024	745-50	130,16
PYU9A46	E300072400	10/01/2024	746-30	195,23
RFB3C55	E300072319	10/01/2024	745-50	130,16
QNV2D31	E300072270	10/01/2024	745-50	130,16
CQE6886	E300072337	10/01/2024	746-30	195,23
HDD2190	E300072290	10/01/2024	745-50	130,16
QNF4398	E300072373	10/01/2024	745-50	130,16
ASQ6H72	E300072353	10/01/2024	745-50	130,16
RFW9H75	E300072344	10/01/2024	745-50	130,16
CQE6886	E300072379	10/01/2024	745-50	130,16
HNC9647	E300072305	10/01/2024	745-50	130,16
OQQ0A02	E300072374	10/01/2024	745-50	130,16
OMH5803	E300072380	10/01/2024	745-50	130,16
GFD6A07	E300072320	10/01/2024	745-50	130,16
HNE5776	E300072271	10/01/2024	745-50	130,16
GZD5257	E300072292	10/01/2024	745-50	130,16
PVC0F62	E300072322	10/01/2024	745-50	130,16



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

HCD2977	E300072342	10/01/2024	745-50	130,16
RMM6D83	E300072364	10/01/2024	745-50	130,16
QQH7E87	E300072359	10/01/2024	605-03	293,47
GVW3H90	E300072343	10/01/2024	745-50	130,16
LME7G25	E300072293	10/01/2024	745-50	130,16
JAM6H15	E300072350	10/01/2024	605-03	293,47
HOH0826	E300072382	10/01/2024	745-50	130,16
QXF9806	E300072375	10/01/2024	745-50	130,16
GZT3647	E300072365	10/01/2024	746-30	195,23
RTO3F83	E300072339	10/01/2024	746-30	195,23
HMW2B72	E300072294	10/01/2024	745-50	130,16
QNY6E22	E300072324	10/01/2024	745-50	130,16
RTO3F83	E300072383	10/01/2024	745-50	130,16
OVT0B26	E300072355	10/01/2024	745-50	130,16
PVY6729	E300072295	10/01/2024	746-30	195,23
SHM8D56	E300072340	10/01/2024	745-50	130,16
RTM9G88	E300072360	10/01/2024	605-03	293,47
PVL1594	E300072272	10/01/2024	745-50	130,16
HCD0B21	E300072273	10/01/2024	745-50	130,16
HMH8F70	E300072329	10/01/2024	745-50	130,16
QQY4938	E300072274	10/01/2024	746-30	195,23
HBFI231	E300072309	10/01/2024	746-30	195,23
QUT4F49	E300072310	10/01/2024	746-30	195,23
PUJ9366	E300072351	10/01/2024	746-30	195,23
HCB4A46	E300072352	10/01/2024	745-50	130,16
SHU5C28	E300072384	10/01/2024	745-50	130,16
GSB5843	E300072393	10/01/2024	745-50	130,16
PVB3344	E300072330	10/01/2024	745-50	130,16
SIS6F34	E300072394	10/01/2024	745-50	130,16
RFM0J55	E300072325	10/01/2024	745-50	130,16
OQO8E82	E300072401	10/01/2024	567-32	130,16
SIF0J37	E300072296	10/01/2024	746-30	195,23
HAL0H61	E300072312	10/01/2024	746-30	195,23
HLP6424	E300072398	10/01/2024	605-03	293,47
PUV5033	E300072386	10/01/2024	745-50	130,16
HCZ4D37	E300072396	10/01/2024	567-32	130,16
SIW6I13	E300072277	10/01/2024	745-50	130,16



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

PUG3875	E300072278	10/01/2024	745-50	130,16
QXI9986	E300072279	10/01/2024	746-30	195,23
GZY0404	E300072314	10/01/2024	745-50	130,16
GSD5H26	E300072332	10/01/2024	745-50	130,16
HNT1360	E300072524	11/01/2024	746-30	195,23
HCW5G55	E300072437	11/01/2024	745-50	130,16
RPT0C42	E300072494	11/01/2024	745-50	130,16
OEW4F01	E300072405	11/01/2024	745-50	130,16
RNW1C65	E300072546	11/01/2024	745-50	130,16
PVK8H73	E300072438	11/01/2024	745-50	130,16
RUE3B72	E300072495	11/01/2024	745-50	130,16
HLA3566	E300072528	11/01/2024	745-50	130,16
QUU7411	E300072459	11/01/2024	745-50	130,16
PKD1C31	E300072489	11/01/2024	745-50	130,16
OPB6511	E300072439	11/01/2024	746-30	195,23
HNT1360	E300072427	11/01/2024	746-30	195,23
HAA8419	E300072407	11/01/2024	745-50	130,16
PZM8215	E300072548	11/01/2024	746-30	195,23
GWF4G38	E300072521	11/01/2024	605-03	293,47
GYS3301	E300072496	11/01/2024	745-50	130,16
OLT6624	E300072482	11/01/2024	746-30	195,23
PVI3016	E300072503	11/01/2024	745-50	130,16
HZW4170	E300072440	11/01/2024	745-50	130,16
RNO9I51	E300072460	11/01/2024	605-03	293,47
QOP1447	E300072428	11/01/2024	745-50	130,16
RFB9I86	E300072484	11/01/2024	745-50	130,16
QPB4347	E300072583	11/01/2024	605-03	293,47
RNC0I17	E300072522	11/01/2024	745-50	130,16
QPP3H26	E300072429	11/01/2024	745-50	130,16
HOI1307	E300072523	11/01/2024	567-32	130,16
PGL3106	E300072430	11/01/2024	745-50	130,16
OQA6E11	E300072516	11/01/2024	745-50	130,16
RFE9B80	E300072506	11/01/2024	745-50	130,16
SWU1I11	E300072517	11/01/2024	745-50	130,16
HFH5E29	E300072485	11/01/2024	746-30	195,23
HNI8F44	E300072518	11/01/2024	745-50	130,16
GTP1H17	E300072584	11/01/2024	605-03	293,47



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

LST0I58	E300072490	11/01/2024	745-50	130,16
HCY1266	E300072446	11/01/2024	745-50	130,16
ORA5G91	E300072412	11/01/2024	746-30	195,23
MUF5042	E300072447	11/01/2024	745-50	130,16
HFA1654	E300072464	11/01/2024	567-32	130,16
HNM2J30	E300072465	11/01/2024	745-50	130,16
QMS7A81	E300072554	11/01/2024	745-50	130,16
OQO9B67	E300072466	11/01/2024	745-50	130,16
GXX7200	E300072576	11/01/2024	605-03	293,47
OQU9635	E300072431	11/01/2024	745-50	130,16
PYP0D12	E300072448	11/01/2024	745-50	130,16
HBM6070	E300072432	11/01/2024	745-50	130,16
OEW4F01	E300072507	11/01/2024	745-50	130,16
JSB4C24	E300072467	11/01/2024	605-03	293,47
SHC0C38	E300072568	11/01/2024	567-32	130,16
RNZ6B69	E300072413	11/01/2024	745-50	130,16
PWD7408	E300072414	11/01/2024	745-50	130,16
SIF7G01	E300072415	11/01/2024	745-50	130,16
HKM3842	E300072569	11/01/2024	605-03	293,47
OWI7D38	E300072498	11/01/2024	745-50	130,16
RFW8E30	E300072577	11/01/2024	605-03	293,47
QXP3H85	AG02714714	11/01/2024	768-42	130,16
HNY3B47	AG02714639	11/01/2024	768-42	130,16
RMN6D21	E300072555	11/01/2024	745-50	130,16
KZH1D20	E300072556	11/01/2024	745-50	130,16
QUT4F49	E300072419	11/01/2024	745-50	130,16
HDW9J03	E300072538	11/01/2024	745-50	130,16
PXJ8B14	AG02714719	11/01/2024	768-42	130,16
PZN8186	E300072585	11/01/2024	605-03	293,47
RTQ1H06	AG02714640	11/01/2024	768-42	130,16
PZN8186	E300072451	11/01/2024	746-30	195,23
AZV6647	E300072420	11/01/2024	745-50	130,16
SIO8H28	E300072453	11/01/2024	745-50	130,16
RUP2E41	E300072557	11/01/2024	745-50	130,16
HMZ0B53	E300072434	11/01/2024	745-50	130,16
RTD1G61	E300072520	11/01/2024	745-50	130,16
OXD3B81	E300072510	11/01/2024	745-50	130,16



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

RMV2I21	E300072454	11/01/2024	745-50	130,16
OOX0B94	E300072421	11/01/2024	745-50	130,16
PDM4H58	E300072558	11/01/2024	745-50	130,16
GYO7599	E300072455	11/01/2024	745-50	130,16
HJL2835	E300072456	11/01/2024	745-50	130,16
PUA6G09	E300072560	11/01/2024	745-50	130,16
LRM6G18	E300072580	11/01/2024	567-32	130,16
PUS0692	E300072539	11/01/2024	745-50	130,16
QPX0849	E300072486	11/01/2024	745-50	130,16
PWO6219	E300072513	11/01/2024	605-03	293,47
PWD4906	E300072540	11/01/2024	745-50	130,16
OOZ9F63	E300072542	11/01/2024	745-50	130,16
HLB5B34	E300072586	11/01/2024	605-03	293,47
QMR6672	E300072500	11/01/2024	745-50	130,16
PXB4J53	E300072587	11/01/2024	745-50	130,16
FVS8B20	E300072561	11/01/2024	745-50	130,16
FVS8B20	E300072543	11/01/2024	745-50	130,16
SJC5J17	E300072471	11/01/2024	745-50	130,16
QOW0886	E300072472	11/01/2024	745-50	130,16
PXA8572	E300072422	11/01/2024	745-50	130,16
GUG6E87	E300072570	11/01/2024	605-03	293,47
SYC8A41	E300072423	11/01/2024	745-50	130,16
SHG3J84	E300072544	11/01/2024	745-50	130,16
QUU6974	E300072571	11/01/2024	745-50	130,16
HNG7H89	E300072476	11/01/2024	567-32	130,16
HOD5462	E300072424	11/01/2024	745-50	130,16
HNT1360	E300072526	11/01/2024	746-30	195,23
HNT1360	E300072493	11/01/2024	746-30	195,23
RGD4C56	E300072564	11/01/2024	745-50	130,16
HAI9162	E300072478	11/01/2024	745-50	130,16
PXV5D17	E300072480	11/01/2024	745-50	130,16
PVN9F09	E300072458	11/01/2024	745-50	130,16
PVN9F09	E300072426	11/01/2024	746-30	195,23
JHI3662	E300072565	11/01/2024	745-50	130,16
GUT9406	E300072435	11/01/2024	745-50	130,16
FGH5684	E300072765	12/01/2024	745-50	130,16
OQX5F01	AG08407164	12/01/2024	556-80	195,23



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

HLA3566	E300072715	12/01/2024	745-50	130,16
KXK6E72	E300072706	12/01/2024	605-03	293,47
PWG4H82	E300072755	12/01/2024	567-32	130,16
RNW8C34	E300072733	12/01/2024	745-50	130,16
OWS3C74	E300072646	12/01/2024	567-32	130,16
HFS1891	E300072710	12/01/2024	745-50	130,16
RFZ1F21	E300072622	12/01/2024	745-50	130,16
RVI5B06	E300072623	12/01/2024	745-50	130,16
HGV2988	E300072647	12/01/2024	745-50	130,16
RUK4F38	E300072745	12/01/2024	745-50	130,16
HEW3768	E300072594	12/01/2024	745-50	130,16
OXB9793	E300072595	12/01/2024	745-50	130,16
PYT1771	E300072648	12/01/2024	605-03	293,47
RCR5E52	E300072625	12/01/2024	745-50	130,16
QPC7701	E300072746	12/01/2024	745-50	130,16
QMR7251	E300072612	12/01/2024	745-50	130,16
GVK1J96	E300072678	12/01/2024	745-50	130,16
RNL3B49	E300072661	12/01/2024	745-50	130,16
QMU7311	E300072771	12/01/2024	746-30	195,23
HDD1875	E300072711	12/01/2024	745-50	130,16
OXI6112	E300072718	12/01/2024	745-50	130,16
HDD1875	E300072663	12/01/2024	745-50	130,16
OPA2G13	E300072614	12/01/2024	745-50	130,16
SCR7I96	E300072597	12/01/2024	605-03	293,47
HHJ4I00	E300072629	12/01/2024	745-50	130,16
PZQ6247	E300072736	12/01/2024	745-50	130,16
QPC7701	E300072719	12/01/2024	745-50	130,16
RMV1F13	E300072720	12/01/2024	745-50	130,16
NAU0D96	E300072721	12/01/2024	745-50	130,16
EQG6673	E300072737	12/01/2024	745-50	130,16
GZZ3870	E300072650	12/01/2024	605-03	293,47
SHW7D09	E300072651	12/01/2024	746-30	195,23
OLY5H85	E300072652	12/01/2024	745-50	130,16
AOK6F09	E300072767	12/01/2024	605-03	293,47
HAG2524	E300072616	12/01/2024	745-50	130,16
GYV5167	E300072670	12/01/2024	745-50	130,16
RUF5J29	E300072631	12/01/2024	745-50	130,16



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

OLW2686	E300072691	12/01/2024	745-50	130,16
GML4892	E300072598	12/01/2024	605-03	293,47
OPE5051	E300072699	12/01/2024	605-03	293,47
SFY9H32	E300072738	12/01/2024	745-50	130,16
RME8C74	E300072632	12/01/2024	745-50	130,16
HLX0454	E300072671	12/01/2024	745-50	130,16
QOX1375	E300072724	12/01/2024	745-50	130,16
HKK5I74	E300072702	12/01/2024	746-30	195,23
QXE6G37	E300072683	12/01/2024	746-30	195,23
LQA4D72	E300072773	12/01/2024	745-50	130,16
HJB4904	E300072684	12/01/2024	745-50	130,16
HEH6G59	E300072714	12/01/2024	745-50	130,16
HGG4523	E300072694	12/01/2024	745-50	130,16
RVA4B91	E300072600	12/01/2024	605-03	293,47
QNK0113	E300072756	12/01/2024	605-03	293,47
PVB0166	E300072700	12/01/2024	605-03	293,47
HKG8F58	E300072665	12/01/2024	746-30	195,23
PQN6G96	E300072601	12/01/2024	605-03	293,47
SHE7I66	E300072666	12/01/2024	745-50	130,16
HCI0C69	E300072727	12/01/2024	745-50	130,16
HMW8222	E300072747	12/01/2024	745-50	130,16
PZI7H83	E300072749	12/01/2024	745-50	130,16
OWQ6115	E300072728	12/01/2024	745-50	130,16
PVX7901	E300072676	12/01/2024	745-50	130,16
RVH6D09	E300072695	12/01/2024	745-50	130,16
OWL7G94	E300072757	12/01/2024	605-03	293,47
DED6451	E300072750	12/01/2024	745-50	130,16
GWK6E37	E300072743	12/01/2024	745-50	130,16
OWV7401	E300072697	12/01/2024	745-50	130,16
RTT7I82	E300072636	12/01/2024	745-50	130,16
RBO0D03	E300072637	12/01/2024	745-50	130,16
NII3B10	E300072768	12/01/2024	605-03	293,47
HCC9596	E300072673	12/01/2024	745-50	130,16
OPH0E59	E300072638	12/01/2024	745-50	130,16
HLA6560	E300072639	12/01/2024	745-50	130,16
HBB3045	E300072618	12/01/2024	746-30	195,23
GUG0972	E300072640	12/01/2024	745-50	130,16



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

HIX5978	E300072641	12/01/2024	746-30	195,23
GTY7920	E300072774	12/01/2024	605-03	293,47
PPF5D80	E300072731	12/01/2024	745-50	130,16
HBX5F68	E300072705	12/01/2024	746-30	195,23
GWQ0C19	E300072769	12/01/2024	605-03	293,47
GWL6D31	E300072758	12/01/2024	567-32	130,16
RUQ2A73	E300072754	12/01/2024	745-50	130,16
HZW4170	E300072606	12/01/2024	745-50	130,16
QRJ3F69	E300072707	12/01/2024	605-03	293,47
GML4892	E300072655	12/01/2024	745-50	130,16
QPG3319	E300072608	12/01/2024	745-50	130,16
GZW0B84	E300072609	12/01/2024	745-50	130,16
GYM7J85	E300072610	12/01/2024	745-50	130,16
RFQ0E78	E300072657	12/01/2024	745-50	130,16
PHP1585	E300072658	12/01/2024	745-50	130,16
OXF0H62	E300072770	12/01/2024	745-50	130,16
HCD3191	E300072708	12/01/2024	745-50	130,16
RTN6C87	AG02714362	13/01/2024	545-21	195,23
RFB3C39	E300072779	13/01/2024	745-50	130,16
HDM1F24	E300072781	13/01/2024	745-50	130,16
HDP0F00	E300072783	13/01/2024	745-50	130,16
HOD5457	E300072786	13/01/2024	746-30	195,23
HCZ8445	E300072787	13/01/2024	745-50	130,16
GUH5519	E300072794	13/01/2024	745-50	130,16
RVH6D09	E300072796	13/01/2024	746-30	195,23
OPF2158	E300072798	13/01/2024	745-50	130,16
KXW0257	AG02714249	13/01/2024	653-00	195,23
HMO8887	E300072804	13/01/2024	745-50	130,16
HLQ9373	AG08407197	15/01/2024	771-42	130,16
HLQ9373	AG08407193	15/01/2024	768-41	130,16
PWR1169	AG08408007	16/01/2024	556-80	195,23
RLK7A35	AG02714347	16/01/2024	763-32	293,47
HAZ8993	AG02714918	16/01/2024	573-80	293,47
HAZ8993	AG02714920	16/01/2024	583-50	195,23
HAZ8993	AG02714919	16/01/2024	605-02	293,47
HCD0819	AG02714385	18/01/2024	601-74	293,47
PXP2D51	AG08407403	19/01/2024	556-80	195,23





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

RMU2B82	AG02714259	19/01/2024	556-80	195,23
JIK7A98	AG02714260	19/01/2024	550-90	130,16
HJJ9H23	AG02714659	19/01/2024	583-50	195,23
HJJ9H23	AG02714658	19/01/2024	605-02	293,47
GOH1170	AG08407742	19/01/2024	573-80	293,47
KWC5J23	AG02714879	20/01/2024	583-50	195,23
MNJ5760	AG08407327	22/01/2024	519-30	293,47
HGA6253	AG08407331	22/01/2024	768-41	130,16
AXQ5E60	AG08407307	23/01/2024	545-21	195,23
HCD1F20	AG08407107	24/01/2024	583-50	195,23
HCD1F20	AG08407106	24/01/2024	573-80	293,47
GYJ2330	AG08407228	25/01/2024	518-52	195,23
JFD3671	AG08407201	28/01/2024	653-00	195,23
GSM1027	AG07266783	29/01/2024	554-12	195,23
RFK1F69	AG07266781	29/01/2024	554-12	195,23
HGS3317	AG07266780	29/01/2024	554-12	195,23
LSE3E87	AG07266778	29/01/2024	554-12	195,23
HCH1760	AG07266776	29/01/2024	554-12	195,23
RUR4G30	AG07266774	29/01/2024	554-12	195,23
OQE4684	AG07266773	29/01/2024	554-12	195,23
ORB3314	AG07266764	29/01/2024	554-12	195,23
HOI5702	AG07266772	29/01/2024	554-12	195,23
QQE5F43	AG07266771	29/01/2024	554-12	195,23
EDL9E32	AG07266769	29/01/2024	554-12	195,23
GXK9G11	AG07266767	29/01/2024	554-12	195,23
QPV6036	AG07266766	29/01/2024	554-12	195,23
GXM2350	AG07266765	29/01/2024	554-12	195,23
HFO9782	AG07266763	29/01/2024	554-12	195,23
NYB0525	AG07266785	29/01/2024	554-12	195,23
GZE0G54	AG07266786	29/01/2024	554-12	195,23
NGO2609	AG07266787	29/01/2024	554-12	195,23
QPB1B59	AG07266789	29/01/2024	554-12	195,23
HZZ1F74	AG07266792	29/01/2024	554-12	195,23
HKT4E45	AG07266793	29/01/2024	554-12	195,23
GYV9H19	AG07266794	29/01/2024	554-12	195,23
GQN4256	AG07266795	29/01/2024	554-12	195,23
GPU1453	AG07266808	29/01/2024	554-12	195,23



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

GMK9593	AG07266796	29/01/2024	554-12	195,23
OWZ4307	AG07266800	29/01/2024	554-12	195,23
GTT5404	AG07266802	29/01/2024	554-12	195,23
NTW1786	AG07266805	29/01/2024	554-12	195,23
PZX0693	AG07266807	29/01/2024	554-12	195,23
RHC6J21	AG07266819	30/01/2024	554-12	195,23
GTY5025	AG07266393	30/01/2024	554-12	195,23
OQB6B30	AG07266394	30/01/2024	554-12	195,23
QMW6198	AG07266395	30/01/2024	554-12	195,23
DZC3037	AG07266816	30/01/2024	554-12	195,23
QPV6036	AG07266815	30/01/2024	554-12	195,23
HNN9F51	AG07266397	30/01/2024	554-12	195,23
HAE2619	AG07266813	30/01/2024	554-12	195,23
HAR9370	AG07266601	30/01/2024	554-12	195,23
OWK1369	AG07266602	30/01/2024	554-12	195,23
HBW8634	AG07266604	30/01/2024	554-12	195,23
QQE5181	AG07266605	30/01/2024	554-12	195,23
HBQ8646	AG07266606	30/01/2024	554-12	195,23
PUQ0290	AG07266607	30/01/2024	554-12	195,23
PXT6155	AG07266610	30/01/2024	554-12	195,23
RTT3F99	AG07266611	30/01/2024	554-12	195,23
OPQ2005	AG07266613	30/01/2024	554-12	195,23
GXK3A92	AG07266615	30/01/2024	554-12	195,23
JKG0625	AG07266616	30/01/2024	554-12	195,23
SII0I70	AG07266621	30/01/2024	554-12	195,23
HEX8402	AG07266622	30/01/2024	554-12	195,23
HGL3767	AG07266623	30/01/2024	554-12	195,23
HNV5678	AG07266624	30/01/2024	554-12	195,23
HCC6280	AG07266625	30/01/2024	554-12	195,23
PVZ2275	AG07266823	30/01/2024	554-12	195,23
HIR5691	AG03836401	30/01/2024	763-32	293,47
GVH3F20	AG03836402	30/01/2024	763-31	293,47
GVE2H49	AG03836404	30/01/2024	763-31	293,47
PUV8F94	AG03836406	30/01/2024	763-31	293,47
PUV8F94	AG03836407	30/01/2024	763-31	293,47
SJC4B08	AG03836408	30/01/2024	763-32	293,47
GMV5300	AG07266626	30/01/2024	554-12	195,23



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

OQD6870	AG07266627	30/01/2024	554-12	195,23
PYG2674	AG07266628	30/01/2024	554-12	195,23
PZH4E40	AG03836411	30/01/2024	763-31	293,47
QOV6026	AG03836412	30/01/2024	763-31	293,47
OQB4148	AG03836413	30/01/2024	763-31	293,47
AYM5H18	AG03836416	30/01/2024	763-32	293,47
OQZ0196	AG07266630	30/01/2024	554-12	195,23
RNT5C89	AG07266631	30/01/2024	554-12	195,23
HLP5C36	AG07266632	30/01/2024	554-12	195,23
AYJ4830	AG07266634	30/01/2024	554-12	195,23
SHH1I17	AG07266635	30/01/2024	554-12	195,23
JHA4C45	AG07266637	30/01/2024	554-12	195,23
QPR8697	AG07266638	30/01/2024	554-12	195,23
HLB2320	AG07266639	30/01/2024	554-12	195,23
SHG0D73	AG07266640	30/01/2024	554-12	195,23
RNV2A68	AG07266643	30/01/2024	554-12	195,23
GRR8D59	AG07266645	30/01/2024	554-12	195,23
GSL9080	AG07266646	30/01/2024	554-12	195,23
JQA7255	AG07266648	31/01/2024	554-12	195,23
SJB4I82	AG07266828	31/01/2024	554-12	195,23
GVW0C70	AG07266649	31/01/2024	554-12	195,23
OQX6424	AG07266827	31/01/2024	554-12	195,23
GMP1J64	AG07266650	31/01/2024	554-12	195,23
QZT2E26	AG07266826	31/01/2024	554-12	195,23
GTE6599	AG07266652	31/01/2024	554-12	195,23
QUL4C47	AG07266825	31/01/2024	554-12	195,23
RTV5E31	AG07266654	31/01/2024	554-12	195,23
HBH5924	AG07266824	31/01/2024	554-12	195,23
NGY1330	AG07262633	31/01/2024	554-11	195,23
HFH6964	AG07266657	31/01/2024	554-12	195,23
HAD8717	AG07266658	31/01/2024	554-12	195,23
GYM4J84	AG07266659	31/01/2024	554-12	195,23
PZN2142	AG07266832	31/01/2024	554-12	195,23
HHG2865	AG07266660	31/01/2024	554-12	195,23
KQA1758	AG07266833	31/01/2024	554-12	195,23
QZB8D26	AG07266834	31/01/2024	554-12	195,23
HLG6180	AG07266835	31/01/2024	554-12	195,23



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

GS18276	AG07266837	31/01/2024	554-12	195,23
MUL8110	AG07266839	31/01/2024	554-12	195,23
JHH9I06	AG07266841	31/01/2024	554-12	195,23
HLA4905	AG07266842	31/01/2024	554-12	195,23
GQR5683	AG07266847	31/01/2024	554-12	195,23
PWC3026	AG07266849	31/01/2024	554-12	195,23
HJX8E42	AG07266851	31/01/2024	554-12	195,23
QXO2B40	AG07266852	31/01/2024	554-12	195,23
MNU0360	AG07266854	31/01/2024	554-12	195,23
PSL2F60	AG07266855	31/01/2024	554-12	195,23
HLA2138	AG07266856	31/01/2024	554-12	195,23
HLO9215	AG07266857	31/01/2024	554-12	195,23
NYG6110	AG07266861	31/01/2024	554-12	195,23
RFE8B76	AG07266862	31/01/2024	554-12	195,23
PZH8B29	AG07266875	01/02/2024	554-12	195,23
HKE2C10	AG07266876	01/02/2024	554-12	195,23
RTK5B35	AG07266873	01/02/2024	554-12	195,23
OXA1891	AG07266872	01/02/2024	554-12	195,23
RUD5J42	AG07266871	01/02/2024	554-12	195,23
RUB5G39	AG07266869	01/02/2024	554-12	195,23
HFH5F57	AG07266868	01/02/2024	554-12	195,23
DIN5489	AG07266867	01/02/2024	554-12	195,23
HFA1B29	AG07266865	01/02/2024	554-12	195,23
SHU7H22	AG07266864	01/02/2024	554-12	195,23
HJP6H81	AG07266877	01/02/2024	554-12	195,23
HNA0213	AG07266878	01/02/2024	554-12	195,23
PUX5508	AG07266880	01/02/2024	554-12	195,23
HCW2J76	AG07266881	01/02/2024	554-12	195,23
PVZ2281	AG07266882	01/02/2024	554-12	195,23
PUN4792	AG07266883	01/02/2024	554-12	195,23
PXX9I56	AG07262767	01/02/2024	763-31	293,47
KDX7275	AG07266886	01/02/2024	554-12	195,23
QPV6036	AG07266888	01/02/2024	554-12	195,23
HAX5981	AG07266889	01/02/2024	554-12	195,23
QQM6397	AG07266891	01/02/2024	554-12	195,23
HIC4511	AG07266892	01/02/2024	554-12	195,23
HNC2589	AG07266893	01/02/2024	554-12	195,23



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

RNQ9I10	AG07266894	01/02/2024	554-12	195,23
HCH2480	AG07266895	01/02/2024	554-12	195,23
LKN5758	AG07266897	01/02/2024	554-12	195,23
HBY7494	AG07266898	01/02/2024	554-12	195,23
HJS0E45	AG07266899	01/02/2024	554-12	195,23
HMB7D57	AG07266901	01/02/2024	554-12	195,23
HKG6990	AG07266902	01/02/2024	554-12	195,23
DPM5H23	AG07266903	01/02/2024	554-12	195,23
HQA6A56	AG07266906	01/02/2024	554-12	195,23
PYT4552	AG07262774	01/02/2024	612-20	293,47

Sete Lagoas, 23 de abril de 2024.

**WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
Autoridade Municipal de Trânsito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EDITAL Nº 003/2024 – SMAS.

#### SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SMAS), por intermédio da Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa “Sete Lagoas Educa”, instituída pela Portaria nº 15.536, de 11 de julho de 2023, torna público que estarão abertas, no período abaixo especificado, as inscrições para o processo seletivo de beneficiários do **PROGRAMA SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE)** conforme as seguintes disposições:

#### 1 – DO OBJETO DA SELEÇÃO

O Programa **SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE)**, instituído pela Lei Municipal nº 9.422, de 18 de outubro 2022, regulamentada pelo Decreto nº 6.961, de 03 de março de 2023, destina-se à concessão de incentivo financeiro a estudantes de nível superior regularmente matriculados em instituição de ensino na modalidade à distância – EAD, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, para efeito de auxílio mensal – Bolsa de Estudos – nos cursos de Administração, Pedagogia e Serviço Social, com início do curso no 1º semestre de 2024 e duração de 04 (quatro) anos.

Ao participarem desta seleção, os candidatos demonstram integral conhecimento e concordância de suas cláusulas e termos, não podendo alegar desconhecimento.

1.1 O processo de seleção dos candidatos do Programa **SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE)** será regido pelo disposto na Lei Municipal nº 9.422, de 2022, no Decreto nº 6.961, de 03 de março de 2023, e neste Edital.

1.2 A instituição de ensino credenciada para a implantação do Programa “Sete Lagoas Educa”, criado por meio da Lei Municipal nº 9.422/2022, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 6.961/2023 é o INSTITUTO EDUCACIONAL ALFAUNIPAC LTDA., conforme Contrato Administrativo nº 046/2023, celebrado nos autos do Processo Licitatório nº 053/2023, Credenciamento nº 001/2023.

1.3 A Instituição Educacional oferecerá os 60 vagas remanescentes para os cursos de Administração, Pedagogia e Serviço Social, na modalidade de Educação a Distância, com observância a obrigatoriedade de realizar, no mínimo, 2 (dois) encontros presenciais semanais no período noturno, na cidade de Sete Lagoas, além das atividades a distância previstas nos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação oferecidos para o Programa “Sete Lagoas Educa” e comprovados através de declaração assinada pelo responsável legal da Instituição de Ensino Superior.

#### 2 – DOS REQUISITOS À PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

Poderão participar do processo de seleção de que trata o presente Edital, estudantes interessados em ingressar em curso de nível superior de Administração, Pedagogia ou Serviço Social em Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada perante o Ministério da Educação, na modalidade à distância, e receber o benefício ofertado pelo Programa **SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE)**, desde que comprovem:

2.1 ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.2 deter capacidade civil;

2.3 estar quites com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares;

2.4 não ter condições de custear a formação superior sem prejuízo da própria subsistência ou de sua família, mediante autodeclaração firmada;

2.5 não possuir renda familiar mensal superior a 03 (três) salários-mínimos vigentes;

2.6 ser devidamente cadastrado no Cadastro Único do Governo Federal;

2.7 não ser portador de Diploma de outro curso de nível superior;

2.8 possuir domicílio no Município de Sete Lagoas;

2.9 ser oriundo de escolas públicas e, se particular, que comprove os estudos mediante bolsa integral.

### 3 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa "Sete Lagoas Educa", instituída pela Portaria nº 15.536, de 11 de julho de 2023, a partir da análise do formulário socioeconômico, em conjunto com a documentação comprobatória, e, ainda, de acordo com os critérios definidos neste Edital.

3.1 O formulário socioeconômico estará disponível para o candidato no sítio da internet da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, nos prazos definidos no Anexo V deste Edital.

3.2 Somente será analisado o pedido do candidato que preencher o formulário socioeconômico, entregar a documentação comprobatória e atender os requisitos e demais condições previstas no Edital.

3.3 O preenchimento e a instrução do formulário socioeconômico supõem, respectivamente, completar todos os campos previstos com informações verídicas e cabais, mediante a apresentação de fotocópias de todos os documentos conforme especificados no item 4 deste Edital.

3.4 A classificação dos candidatos à concessão de Bolsa de Estudo será realizada pela Comissão, tendo por critério a renda per capita de acordo com a Renda do Grupo Familiar, a ser analisada por meio do preenchimento de formulário socioeconômico e da documentação comprobatória entregue pelo candidato ou responsável e, por decisão da Comissão, de visita domiciliar.

3.5 A Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa "Sete Lagoas Educa", poderá, caso julgue necessário, solicitar outros documentos além dos previstos no Decreto 6.961/2023 e no presente Edital de Processo Seletivo, convocar o candidato ou responsável legal para entrevista, bem como realizar visita domiciliar.

### 4 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os interessados em participar do Programa **SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE)** deverão inscrever-se no endereço eletrônico <https://www.setelagoas.mg.gov.br/>, em formulário próprio, de acordo com cronograma (Anexo IV), entre os dias **25/04/2024 à 30/04/2024**.

4.1. No caso de requerente relativamente incapaz para os atos da vida civil, o requerimento deverá ser subscrito pelo responsável legal;

4.2. Após a inscrição, o candidato deverá, no prazo constante do Anexo VI, encaminhar à Comissão Especial de Seleção, os seguintes documentos (cópias legíveis):



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

- a) documento de identificação pessoal com foto;
- b) comprovante de inscrição no CPF;
- c) comprovante atualizado de domicílio no Município de SETE LAGOAS, em nome do requerente ou dos seus responsáveis legais;
- d) declaração, devidamente assinada pelo interessado, informando tratar-se o curso atualda sua primeira graduação (Anexo I);
- e) apresentação FOLHA RESUMO – CADASTRO ÚNICO - Relação do Grupo Familiar do interessado (Anexo II), devidamente preenchida, sendo nesse rol compreendidos: o pai e/ou a mãe do interessado, ou o cônjuge, ou companheiro do responsável pelo interessado, bem como os irmãos que efetivamente residam no grupo. Não se incluem no conceito de Grupo Familiar, para os fins do presente Edital, os seguintes parentes: sobrinhos, cunhados, avós e tios. Apenas integrarão o grupo familiar terceiros que efetivamente residam no mesmo domicílio do requerente por ordem judicial (guarda, tutela ou curatela), sendo certo que, nessa hipótese, a renda do terceiro também deverá ser computada no grupo.
- f) cópia digitalizada ou xerografadas de documentação que comprove a renda mensal do grupo familiar, assim entendidos como: cópia da Carteira de Trabalho (CTPS); cópia dos três últimos contracheques; cópia de Carta de Concessão de benefício previdenciário, emitida pelo INSS;
- g) declaração atualizada emitida pelo empregador, informando a renda do integrante do grupo familiar; no caso de autônomo, declaração firmada sob as penas da lei, informando a sua renda mensal aproximada, bem como quaisquer outros documentos que demonstrem a veracidade do total da renda informada na relação de componentes exigida na alínea 'e', conforme Anexo II;
- h) declaração, devidamente assinada pelo interessado, informando que dispõe de tempo para cumprimento da carga horária exigida no item 8.2 (Anexo V);
- i) declaração, devidamente assinada pelo interessado, de anuência quanto à necessidade de devolução dos valores ao Município, nas hipóteses elencadas nas alíneas do item 8.3 (Anexo V);
- j) histórico escolar do Ensino Médio, a fim de possibilitar eventual desempate na classificação dos inscritos, conforme subitem 3.2 deste Edital.

## 5 - DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E PROCESSAMENTO DA SELEÇÃO

5.1. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os requerimentos de inscrição recebidos serão imediatamente analisados pela Comissão Especial de Seleção, a qual providenciará a publicação de resultado preliminar, até o 5º (quinto) dia útil após a data final de entrega dos documentos.

5.2 A relação preliminar será divulgada no Portal da Transparência do Município de Sete Lagoas.

5.3 Após o referido período as inscrições continuam abertas e o processo de seleção passa a ser feito assim que surgirem novas vagas ou para efeito de vagas remanescentes, em caso de desistência.

## 6 - DOS RECURSOS E DA PROVA VESTIBULAR

6.1 Divulgada a relação preliminar dos selecionados, qualquer dos inscritos poderá impugnar o resultado, interpondo recurso administrativo, no prazo de até 02 (dois) dias, contados da divulgação.

6.2 Protocolado o recurso, este será imediatamente encaminhado à Comissão de Seleção.

6.3 Apreciados os recursos, com ou sem provimento pela Comissão, será publicado o Resultado Final, para que o estudante seja submetido à prova de vestibular pela Instituição credenciada.

6.4 A prova de vestibular será realizada via internet, em endereço eletrônico a ser divulgado pela Instituição credenciada, mediante redação com tema de livre escolha da Instituição.

6.5 O candidato disporá de 2 (duas) horas para realizar o vestibular, mediante cronômetro constante do respectivo sítio eletrônico.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

6.6 No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova de vestibular, a Instituição de Ensino encaminhará o resultado do processo seletivo para a Comissão Municipal de Seleção, que divulgará a lista final no endereço eletrônico <https://www.setelagoas.mg.gov.br/>, conforme critérios fixados neste edital.

6.7 Os estudantes selecionados deverão comparecer na Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para assinar o Termo de Adesão ao Programa **SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE)** – O não comparecimento do candidato selecionado no prazo fixado, o elimina automaticamente, devendo ser chamado o próximo aprovado na ordem de classificação.

## 7 – DO TOTAL DE VAGAS DESTA EDITAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os candidatos inscritos e selecionados deverão ser submetidos a prova de vestibular pela Instituição Credenciada e após o resultado da prova, serão selecionados 139 ESTUDANTES, de acordo com a procura dos cursos, desde que não ultrapasse o número de vagas total, que preencham os requisitos estabelecidos no item 2, mediante os seguintes critérios de desempate:

- 7.1. maior nota obtida no vestibular;
- 7.2. maior média geral no Ensino Médio, apurada no Histórico Acadêmico;
- 7.3. menor renda familiar.

## 8 – DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA

8.1 Os estudantes selecionados e aprovados no vestibular, após apresentada toda a documentação exigida no presente Edital, terá o valor do curso custeado pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, onde a mesma depositará a importância R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) diretamente em conta bancária da Instituição de Ensino (AlfaUnipac), mediante comprovantes mensais de matrícula (condição fundamental para o aluno manter a bolsa durante o curso).

8.2 Das vagas ofertadas, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência – PcD, podendo tais vagas serem preenchidas por candidatos da listagem de ampla concorrência na hipótese de inexistência de inscrições para PcD.

## 9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 São de inteira responsabilidade dos requerentes as informações e documentos apresentados no ato de inscrição, ficando desde logo advertidos de que, em caso de falsificação de documento ou informação, sujeitar-se-ão às penalidades legalmente previstas, especialmente aquelas previstas no Decreto-Lei Federal nº 2848/1940 – Código Penal.

9.2 Para a manutenção do subsídio e para agregar valor à teoria estudada e adquirida em sala de aula, o beneficiário irá desenvolver sua vivência e aprendizagem profissional nos setores administrativos e pedagógicos do Município, com carga horária de até 10 (dez) horas semanais, limitado a 100 (cem) horas durante todo o curso, a partir do segundo período, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza.

9.3 Dentre outras hipóteses previstas na legislação educacional e do Programa, perderão direito à bolsa o estudante que:

- 9.4 proceder ao trancamento da matrícula;
- 9.5 desistir do curso;
- 9.6 faltar às aulas, injustificadamente, por 30 (trinta) dias consecutivos;
- 9.7 apresentar 25% de faltas;
- 9.8 cumprir o requisito constante no item 9.2;
- 9.9 houver, comprovadamente, prestado informações falsas ou não autênticas para classificação no Programa.

9.10 Como condição para manutenção do benefício ao aluno, o mesmo deverá apresentar uma declaração escolar que comprove o aproveitamento geral de no mínimo 60% nas disciplinas do período letivo e certidão de ausência de débitos junto a instituição de ensino superior;





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

9.10.1 A disciplina em regime de dependência será custeada integralmente pelo aluno beneficiado.

9.10.2 Em qualquer das hipóteses previstas no item 9.3, o estudante ficará sujeito à devolução dos valores pagos pelo Município a título de subsídio, devidamente corrigidos monetariamente, sem prejuízo das sanções administrativas e judiciais cabíveis ao caso.

9.10.3 A disciplina em regime de dependência será custeada integralmente pelo aluno beneficiário.

9.10.4 Os casos omissos e as dúvidas oriundas do presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, assistida pela Procuradoria-Geral do Município.

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024.

**DÚLIO DE CASTRO FARIA**  
Prefeito Municipal de Sete Lagoas

**LUCIENE CARVALHO CHAVES**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**WAGNER CARDOSO SILVA**  
Presidente da Comissão Especial de Seleção

## ANEXO I - DECLARAÇÃO DE ÚNICA GRADUAÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Declara, sob as penas da lei, e para fins de atendimento das disposições do Edital nº 003/2024 – SMAS, que trata de seleção de beneficiários do SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE), e da Lei Municipal nº 9422/2022, que nunca concluiu curso de graduação, em qualquer área de conhecimento, estando cursando o seu primeiro curso de nível superior\*.

Sete Lagoas, de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
REQUERENTE

## ANEXO II - RELAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

NOME: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Declara, sob as penas da lei, e para fins de atendimento das disposições do Edital nº 003/2024 – SMAS, que trata de seleção de beneficiários do Programa SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE), e da Lei Municipal nº 9422/2022, que o seu grupo familiar é composto pelos seguintes membros\*:

NOME	CPF	VÍNCULO DE PARENTESCO	RENDA MENSAL (R\$)



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

<b>Renda Total da Família:</b>			

Assim, e conforme relação, a renda familiar mensal do requerente é de R\$ \_\_\_\_\_,  
(\_\_\_\_\_), atendendo, portanto, ao item 5.2, alínea 'e', do Edital.

Sete Lagoas, de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
REQUERENTE

\* E ou folha resumo.

### **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE APRENDIZAGEM.**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Declara, sob as penas da lei, e para fins de atendimento das disposições do Edital nº 003/2024 – SMAS, que trata de seleção de beneficiários do Programa **SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE)**, e da Lei Municipal nº 9422/2022, que possui disponibilidade de tempo para desenvolver sua vivência e aprendizagem profissional nos setores administrativos e pedagógicos do Município, com carga horária de até 20 (vinte) horas semanais, limitada a 100 (cem) horas durante todo o curso.

Sete Lagoas, de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
REQUERENTE

### **ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE CONDIÇÕES PARA DEVOLUÇÃO DE VALORES**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Declara, sob as penas da lei, e para fins de atendimento das disposições do Edital nº 003/2024 – SMAS, que trata de seleção de beneficiários do Programa **SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE)**, e da Lei Municipal nº 9422/2022, que, nas hipóteses de trancamento da matrícula; desistência do curso; falta às aulas, injustificadamente, por 30 (trinta) dias consecutivos; descumprimento do requisito constante no item 9.2 do Edital, e comprovada prestação de informações falsas ou não autênticas para classificação no Programa, o Requerente se compromete a devolver os valores pagos pelo Município a título de subsídio, devidamente corrigidos monetariamente, sem prejuízo das sanções administrativas e judiciais cabíveis ao caso.

Declara, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas à Secretaria Municipal de Educação quando da inscrição no Programa.

Sete Lagoas, de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
REQUERENTE

### **ANEXO V - MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

À Comissão de Seleção do Programa **SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE)**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

Vem perante essa Comissão de Seleção interpor recurso administrativo quanto a (o)

\_\_\_\_\_, conforme os seguintes motivos:

Por essas razões, pede a procedência de seu recurso.

Sete Lagoas, de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
REQUERENTE

### ANEXO VI - CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

NÚMERO	EVENTO	DATA
01	Publicação do Edital de Seleção	24/04/2024
02	Período de inscrições	25/04/2024 à 30/04/2024
03	Lista de inscritos	02/05/2024
04	Realização da Prova de Vestibular	03/05/2024 à 08/05/2024
05	Resultado Vestibular/Convocação	14/05/2024
06	Período de entrega das documentações, declarações exigidas e matrícula	20/05/2024 a 21/05/2024

**Observação:** O presente cronograma poderá ser alterado, a critério da Comissão de Seleção, a depender da ocorrência de circunstâncias adversas, ou para atender ao interesse público.

### SUPERINTENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

#### EXTRATO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – REURB N° 006/2024 – A Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, através da Superintendência de Regularização Fundiária, torna público aos interessados que foi instaurado pelo Município o Procedimento REURB n° 006/2024 de regularização fundiária de INTERESSE SOCIAL do núcleo urbano informal denominado “Praça da Arara”, nos termos da Lei Complementar n° 154/12 e da Lei Federal n° 13.465/17.

#### JONAS FELISBERTO DIAS

Superintendente Geral de Licenciamento de Obras e Regularização Fundiária





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

## EXTRATO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – REURB N° 007/2024 – A Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, através da Superintendência de Regularização Fundiária, torna público aos interessados que foi instaurado pelo Município o Procedimento REURB n° 007/2024 de regularização fundiária de INTERESSE SOCIAL do núcleo urbano informal denominado “Praça Santo Antônio”, nos termos da Lei Complementar n° 154/12 e da Lei Federal n° 13.465/17.

**JONAS FELISBERTO DIAS**

Superintendente Geral de Licenciamento de Obras e Regularização Fundiária



## EXTRATO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – REURB N° 008/2024 – A Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, através da Superintendência de Regularização Fundiária, torna público aos interessados que foi instaurado pelo Município o Procedimento REURB n° 008/2024 de regularização fundiária de INTERESSE SOCIAL do núcleo urbano informal denominado “Braz Filizola”, nos termos da Lei Complementar n° 154/12 e da Lei Federal n° 13.465/17.

**JONAS FELISBERTO DIAS**

Superintendente Geral de Licenciamento de Obras e Regularização Fundiária





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

Q04	04	VERDE VALE	ALCINO CAMILO PEREIRA	N/I
Q04	05	VERDE VALE	ALCINO CAMILO PEREIRA	N/I
Q10	07	VERDE VALE	ALCINO CAMILO PEREIRA	N/I
Q10	08	VERDE VALE	ALCINO CAMILO PEREIRA	82
Q10	09	VERDE VALE	ALCINO CAMILO PEREIRA	92
Q10	10	VERDE VALE	ALCINO CAMILO PEREIRA	102
Q10	11	VERDE VALE	ALCINO CAMILO PEREIRA	112
Q61	09	VERDE VALE	AUREA TEIXEIRA ROCHA	140
Q61	10	VERDE VALE	AUREA TEIXEIRA ROCHA	158
Q28	01	VERDE VALE	CARLOS VERDOLIN	181
Q28	02	VERDE VALE	CARLOS VERDOLIN	171
Q28	03	VERDE VALE	CARLOS VERDOLIN	161
Q28	04	VERDE VALE	CARLOS VERDOLIN	151
Q28	05	VERDE VALE	CARLOS VERDOLIN	141
Q28	06	VERDE VALE	CARLOS VERDOLIN	131
Q28	07	VERDE VALE	CARLOS VERDOLIN	121
Q28	08	VERDE VALE	CARLOS VERDOLIN	111
Q28	09	VERDE VALE	CARLOS VERDOLIN	N/I
Q28	10	VERDE VALE	CARLOS VERDOLIN	N/I
Q28	11	VERDE VALE	CARLOS VERDOLIN	N/I
Q28	12	VERDE VALE	CARLOS VERDOLIN	N/I
Q28	13	VERDE VALE	CARLOS VERDOLIN	N/I
Q28	14	VERDE VALE	CARLOS VERDOLIN	N/I
Q28	15	VERDE VALE	CARLOS VERDOLIN	N/I
Q28	16	VERDE VALE	CARLOS VERDOLIN	N/I
Q01	12	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	113
Q01	13	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	103
Q01	14	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	93
Q01	15	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	83
Q01	16	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	N/I
Q01	17	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	N/I
Q02	19	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	22
Q02	20	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	32
Q02	21	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	42
Q02	22	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	52
Q02	23	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	72
Q02	24	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	62



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

Q02	25	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	82
Q02	26	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	92
Q02	27	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	102
Q02	28	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	112
Q02	29	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	122
Q28	21	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	N/I
Q28	22	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	N/I
Q28	23	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	N/I
Q28	24	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	N/I
Q28	25	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	N/I
Q28	26	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	N/I
Q28	27	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	N/I
Q28	28	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	N/I
Q28	29	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	1066
Q28	30	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	N/I
Q28	31	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	1086
Q28	32	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	N/I
Q49	19	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	N/I
Q02	22	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	52
Q49	01	VERDE VALE	ELPES DE ALMEIDA FRANCA	146
Q49	26	VERDE VALE	ELPES DE ALMEIDA FRANCA	N/I
Q49	27	VERDE VALE	ELPES DE ALMEIDA FRANCA	N/I
Q49	28	VERDE VALE	ELPES DE ALMEIDA FRANCA	136
Q50	01	VERDE VALE	ELPES DE ALMEIDA FRANCA	20
Q50	26	VERDE VALE	ELPES DE ALMEIDA FRANCA	11
Q50	26	VERDE VALE	ELPES DE ALMEIDA FRANCA	11
Q50	27	VERDE VALE	ELPES DE ALMEIDA FRANCA	N/I
Q50	28	VERDE VALE	ELPES DE ALMEIDA FRANCA	N/I
Q61	08	VERDE VALE	FRANCISCO ALVES MACEDO	15
Q10	02	VERDE VALE	GALDINO RODRIGUES DE PAULA	127
Q10	03	VERDE VALE	GALDINO RODRIGUES DE PAULA	117
Q10	04	VERDE VALE	GALDINO RODRIGUES DE PAULA	107
Q10	05	VERDE VALE	GALDINO RODRIGUES DE PAULA	97
Q10	06	VERDE VALE	GALDINO RODRIGUES DE PAULA	97
Q64	13	VERDE VALE	GERALDO FERNANDES DA SILVA	93
Q64	13	VERDE VALE	GERALDO FERNANDES DA SILVA	91
Q64	14	VERDE VALE	GERALDO FERNANDES DA SILVA	N/I



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

Q64	15	VERDE VALE	GERALDO FERNANDES DA SILVA	75
Q64	16	VERDE VALE	GERALDO FERNANDES DA SILVA	61
Q64	17	VERDE VALE	GERALDO FERNANDES DA SILVA	51
Q64	18	VERDE VALE	GERALDO FERNANDES DA SILVA	41
Q64	19	VERDE VALE	GERALDO FERNANDES DA SILVA	31
Q64	20	VERDE VALE	GERALDO FERNANDES DA SILVA	21
Q64	20	VERDE VALE	GERALDO FERNANDES DA SILVA	21
Q64	20	VERDE VALE	GERALDO FERNANDES DA SILVA	21
Q65	09	VERDE VALE	GERALDO FERNANDES DA SILVA	98
Q65	10	VERDE VALE	GERALDO FERNANDES DA SILVA	100
Q64	12	VERDE VALE	GERALDO FERNANDES DA SILVA	103
Q65	11	VERDE VALE	GERALDO FERNANDES DA SILVA	102
Q10	01	VERDE VALE	GERALDO SILVA REZENDE JUNIOR	48
Q10	12	VERDE VALE	GERALDO SILVA REZENDE JUNIOR	24
Q10	13	VERDE VALE	GERALDO SILVA REZENDE JUNIOR	36
Q02	07	VERDE VALE	GILBERTO LUCAS MARQUES	131
Q02	08	VERDE VALE	GILBERTO LUCAS MARQUES	315
Q02	09	VERDE VALE	GILBERTO LUCAS MARQUES	N/I
Q02	10	VERDE VALE	GILBERTO LUCAS MARQUES	N/I
Q02	11	VERDE VALE	GILBERTO LUCAS MARQUES	71
Q02	12	VERDE VALE	GILBERTO LUCAS MARQUES	83
Q02	13	VERDE VALE	GILBERTO LUCAS MARQUES	59
Q02	13	VERDE VALE	GILBERTO LUCAS MARQUES	59
Q02	14	VERDE VALE	GILBERTO LUCAS MARQUES	288
Q02	15	VERDE VALE	GILBERTO LUCAS MARQUES	N/I
Q02	16	VERDE VALE	GILBERTO LUCAS MARQUES	23
Q47	10	VERDE VALE	INAH LOUZADA MAROTTA	N/I
Q47	11	VERDE VALE	INAH LOUZADA MAROTTA	601
Q47	12	VERDE VALE	INAH LOUZADA MAROTTA	591
Q47	13	VERDE VALE	INAH LOUZADA MAROTTA	N/I
Q52	02	VERDE VALE	INAH LOUZADA MAROTTA	N/I
Q52	03	VERDE VALE	INAH LOUZADA MAROTTA	592
Q52	04	VERDE VALE	INAH LOUZADA MAROTTA	602
Q52	05	VERDE VALE	INAH LOUZADA MAROTTA	612
Q52	06	VERDE VALE	INAH LOUZADA MAROTTA	N/I
Q52	07	VERDE VALE	INAH LOUZADA MAROTTA	632
Q52	08	VERDE VALE	INAH LOUZADA MAROTTA	642





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

Q50	16	VERDE VALE	IOLANDA GOMES MOREIRA	233
Q50	17	VERDE VALE	IOLANDA GOMES MOREIRA	N/I
Q50	18	VERDE VALE	IOLANDA GOMES MOREIRA	N/I
Q50	19	VERDE VALE	IOLANDA GOMES MOREIRA	N/I
Q50	20	VERDE VALE	IOLANDA GOMES MOREIRA	71
Q50	21	VERDE VALE	IOLANDA GOMES MOREIRA	61
Q50	22	VERDE VALE	IOLANDA GOMES MOREIRA	39
Q50	23	VERDE VALE	IOLANDA GOMES MOREIRA	41
Q50	24	VERDE VALE	IOLANDA GOMES MOREIRA	21
Q50	25	VERDE VALE	IOLANDA GOMES MOREIRA	N/I
Q50	26	VERDE VALE	IOLANDA GOMES MOREIRA	11
Q59	19	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	N/I
Q59	20	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	N/I
Q59	21	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	N/I
Q59	22	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	N/I
Q59	23	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	N/I
Q64	02	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	132
Q64	02	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	132
Q64	03	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	142
Q64	04	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	152
Q64	04	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	152
Q64	05	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	162
Q64	06	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	172
Q64	07	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	182
Q64	08	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	192
Q64	08	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	192
Q64	09	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	202
Q64	10	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	212
Q01	28	VERDE VALE	JOSE SERVULO SOALHEIRO	N/I
Q01	29	VERDE VALE	JOSE SERVULO SOALHEIRO	N/I
Q01	30	VERDE VALE	JOSE SERVULO SOALHEIRO	N/I
Q01	31	VERDE VALE	JOSE SERVULO SOALHEIRO	N/I
Q01	32	VERDE VALE	JOSE SERVULO SOALHEIRO	N/I
Q01	33	VERDE VALE	JOSE SERVULO SOALHEIRO	N/I
Q01	34	VERDE VALE	JOSE SERVULO SOALHEIRO	3376
Q28	33	VERDE VALE	JOSE SERVULO SOALHEIRO	4380
Q28	34	VERDE VALE	JOSE SERVULO SOALHEIRO	4322



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

Q28	34	VERDE VALE	JOSE SERVULO SOALHEIRO	4324
Q28	17	VERDE VALE	JOSE VIEIRA DE MOURA	N/I
Q28	18	VERDE VALE	JOSE VIEIRA DE MOURA	N/I
Q28	19	VERDE VALE	JOSE VIEIRA DE MOURA	N/I
Q28	20	VERDE VALE	JOSE VIEIRA DE MOURA	N/I
Q64	01	VERDE VALE	JUAREZ HONORIO LOPES SOBRINHO	232
Q64	21	VERDE VALE	JUAREZ HONORIO LOPES SOBRINHO	172
Q64	22	VERDE VALE	JUAREZ HONORIO LOPES SOBRINHO	182
Q64	23	VERDE VALE	JUAREZ HONORIO LOPES SOBRINHO	222
Q64	21	VERDE VALE	JUAREZ HONORIO LOPES SOBRINHO	172
Q49	12	VERDE VALE	LAURA BRAGA DA CUNHA	N/I
Q49	13	VERDE VALE	LAURA BRAGA DA CUNHA	101
Q49	14	VERDE VALE	LAURA BRAGA DA CUNHA	91
Q49	15	VERDE VALE	LAURA BRAGA DA CUNHA	81
Q50	12	VERDE VALE	LAURA BRAGA DA CUNHA	N/I
Q50	13	VERDE VALE	LAURA BRAGA DA CUNHA	51
Q50	14	VERDE VALE	LAURA BRAGA DA CUNHA	41
Q50	15	VERDE VALE	LAURA BRAGA DA CUNHA	31
Q52	01	VERDE VALE	LAURA BRAGA DA CUNHA	160
Q52	20	VERDE VALE	LAURA BRAGA DA CUNHA	140
Q52	21	VERDE VALE	LAURA BRAGA DA CUNHA	150
Q53	01	VERDE VALE	LAURA BRAGA DA CUNHA	100
Q53	01	VERDE VALE	LAURA BRAGA DA CUNHA	100
Q65	15	VERDE VALE	MARCO ANTONIO TAVARES	101
Q65	16	VERDE VALE	MARCO ANTONIO TAVARES	91
Q65	17	VERDE VALE	MARCO ANTONIO TAVARES	81
Q65	18	VERDE VALE	MARCO ANTONIO TAVARES	71
Q65	19	VERDE VALE	MARCO ANTONIO TAVARES	N/I
Q02	17	VERDE VALE	MARIA FRANCISCA DE SOUZA	N/I
Q02	18	VERDE VALE	MARIA FRANCISCA DE SOUZA	61
Q02	18	VERDE VALE	MARIA FRANCISCA DE SOUZA	61
Q02	19	VERDE VALE	MARIA FRANCISCA DE SOUZA	49
Q02	19	VERDE VALE	MARIA FRANCISCA DE SOUZA	49
Q49	02	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	12
Q49	03	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	22
Q49	03	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	22
Q49	04	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	32



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

Q49	04	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	32
Q49	05	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	42
Q49	06	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	52
Q49	07	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	N/I
Q49	08	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	82
Q49	09	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	N/I
Q49	10	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	N/I
Q49	11	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	112
Q52	11	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	221
Q52	12	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	215
Q52	12	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	215
Q52	12	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	215
Q52	12	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	215
Q52	12	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	215
Q52	13	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	211
Q52	14	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	N/I
Q52	15	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	191
Q52	16	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	181
Q52	17	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	175
Q52	18	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	165
Q52	18	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	165
Q52	19	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	155
Q53	02	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	160
Q53	03	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	N/I
Q53	01	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	100
Q53	02	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	160
Q28	01	VERDE VALE	OZIREZ VIEIRA	4
Q32	01	VERDE VALE	OZIREZ VIEIRA	4332
Q32	01	VERDE VALE	OZIREZ VIEIRA	4332
Q32	01	VERDE VALE	OZIREZ VIEIRA	4332
Q32	02	VERDE VALE	OZIREZ VIEIRA	11
Q32	03	VERDE VALE	OZIREZ VIEIRA	41
Q32	03	VERDE VALE	OZIREZ VIEIRA	41
Q32	04	VERDE VALE	OZIREZ VIEIRA	N/I
Q45	22	VERDE VALE	OZIREZ VIEIRA	N/I
Q45	23	VERDE VALE	OZIREZ VIEIRA	N/I
Q45	24	VERDE VALE	OZIREZ VIEIRA	877



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

Q45	25	VERDE VALE	OZIRES VIEIRA	N/I
Q45	25	VERDE VALE	OZIRES VIEIRA	673
Q45	26	VERDE VALE	OZIRES VIEIRA	N/I
Q45	27	VERDE VALE	OZIRES VIEIRA	923
Q45	28	VERDE VALE	OZIRES VIEIRA	N/I
Q45	29	VERDE VALE	OZIRES VIEIRA	947
Q47	09	VERDE VALE	OZIRES VIEIRA	840
Q52	09	VERDE VALE	OZIRES VIEIRA	870
Q04	10	VERDE VALE	RURICES ANTONIO CHAMON	N/I
Q04	11	VERDE VALE	RURICES ANTONIO CHAMON	N/I
Q04	12	VERDE VALE	RURICES ANTONIO CHAMON	60
Q08	12	VERDE VALE	RURICES ANTONIO CHAMON	171
Q49	16	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	115
Q49	17	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	111
Q49	18	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	N/I
Q49	20	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	N/I
Q49	21	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	N/I
Q49	22	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	N/I
Q49	23	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	N/I
Q49	24	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	N/I
Q49	25	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	N/I
Q50	02	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	30
Q50	03	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	40
Q50	04	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	50
Q50	05	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	60
Q50	06	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	N/I
Q50	07	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	N/I
Q50	08	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	90
Q50	09	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	100
Q50	10	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	N/I
Q50	11	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	N/I
Q47	08	VERDE VALE	WALTER DE ALMEIDA JARDIM	N/I
Q59	13	VERDE VALE	WELBERTH GIOVANE DE LIMA	162
Q59	13	VERDE VALE	WELBERTH GIOVANE DE LIMA	162
Q59	14	VERDE VALE	WELBERTH GIOVANE DE LIMA	172
Q59	14	VERDE VALE	WELBERTH GIOVANE DE LIMA	172
Q59	14	VERDE VALE	WELBERTH GIOVANE DE LIMA	172



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

Q59	15	VERDE VALE	WELBERTH GIOVANE DE LIMA	N/I
Q59	16	VERDE VALE	WELBERTH GIOVANE DE LIMA	N/I
Q59	17	VERDE VALE	WELBERTH GIOVANE DE LIMA	N/I
Q59	13	VERDE VALE	WELBERTH GIOVANE DE LIMA	162

N/I: Número da residência em processo de identificação

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024.

**JONAS FELISBERTO DIAS**

Superintendente do Programa de Regularização Fundiária

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação /SL/MG

ASSUNTO: Mudança de Denominação do Instituto Educacional Sementes do Saber.

RELATORAS: Christiane Marcia Santos Silva -Dilméia das Graças Silva Santos

PARECER Nº 100/CEI/CME/SL/MG/2024

APROVADO EM: 17 de abril de 2024.

Examina solicitação de Parecer relativo a mudança de denominação do Instituto Educacional Sementes do Saber.

### I – HISTÓRICO

O Instituto Educacional Sementes do Saber (Educação Infantil) localizado a Rua Mestre João Silvério, 480, bairro Jardim Arizona, Sete Lagoas – MG, por meio de sua gestora requer da Secretaria Municipal de Educação autorização para mudança de denominação do Instituto Educacional Sementes do Saber (Educação Infantil) para Colégio Presbiteriano de Sete Lagoas de Educação Infantil, Conforme Ofício nº005/DE/GAB/CME datado de 08 de março de 2024.

A Instituição de Ensino possui a Portaria nº 014 de 18 de novembro de 2009 autorizando a Mudança de Denominação do Instituto Sementes do Saber para Instituto Educacional Sementes do Saber (Educação Infantil).

No ano de 2023 o Instituto Educacional Sementes do Saber (Educação Infantil), obteve autorização para a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, e Mudança de Denominação conforme a Portaria SEE nº 1754/2023 e Portaria SEE nº 1753/2023.

O processo foi remetido para análise e manifestação à Câmara de Educação Infantil.

### II – MÉRITO

A Câmara de Educação Infantil realizou a análise da documentação em reunião do dia 10 (dez) de abril de dois mil e vinte e quatro, na Casa dos Conselhos Municipais de Educação de Sete Lagoas/MG. Após análise da documentação e ao tratar de denominação da Instituição de Ensino assim estabelece a Resolução 010/2009 em seu Art. 24: “deve ser adequada à natureza e objetivo da instituição, aos níveis de ensino que ministre e as características da comunidade escolar”. Verificou-se que a Instituição de Ensino acima referida segue a Legislação, atendendo também ao § 4º do artigo 24 da Resolução 010/2009, apresentando os seguintes documentos para efetivação da mudança de denominação:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Cópia Contrato Social ou Estatuto, conforme o caso;
- Cópia de todos os atos referentes à Instituição de Ensino.

### III- CONCLUSÃO



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

Com base na documentação constatou-se que o processo foi instruído corretamente com atendimento da documentação exigida, conforme às normas do Sistema Municipal de Ensino de Sete Lagoas, somos de Parecer favorável a Mudança de Denominação do Instituto Educacional Sementes do Saber (Educação Infantil) para Colégio Presbiteriano de Sete Lagoas de Educação Infantil.

Relatoras:

**CHRISTIANE MARCIA SANTOS SILVA**

**DILMÉIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS**

Sete Lagoas, 17 de abril de 2024.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação/SL/MG
ASSUNTO: Apreciação quanto à “Implantação do Programa Federal Escola em Tempo Integral em Sete Lagoas - MG”.
RELATORAS: Fernanda de Fátima Rocha Alves e Elisabete Gasparini Ribeiro
PARECER Nº101/CME/SL/MG/2024
APROVADO EM: 17 de abril de 2024.

Apreciação da Portaria SME nº 414 que “Institui a política de Educação do Programa Escola em Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Sete Lagoas/ MG”.

## I – HISTÓRICO

A Secretária Municipal de Educação, Roselene Alves Ferreira, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação Ofício 286/Gabinete/SME/2024 datado de 08 abril de 2024, solicitando apreciação e emissão de Parecer sobre a “ Implementação do Programa Escola em Tempo Integral” Instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, que visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas da Educação Básica em cumprimento a Meta 06 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024.

A educação em tempo integral na rede municipal de Sete Lagoas/MG proporcionará aos alunos o auxílio no desenvolvimento integral e na aprendizagem oportunizando o acesso à cultura, à arte, ao esporte, entre outras atividades complementares. Além disso, a Implementação do Programa Escola em Tempo Integral contribui para a redução da pobreza alimentar e aumento da qualidade de vida da comunidade escolar tendo em vista que um considerável percentual de alunos só têm acesso a uma alimentação equilibrada e nutritiva no ambiente escolar.

O Programa foi idealizado pelo Ministério da Educação (MEC) como um mecanismo de viabilização de uma política de pactuação para concretização da Meta 06 do Plano Nacional da Educação (PNE). Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014.

Com isso, o MEC se compromete a ofertar assistência técnica- pedagógica e financeira aos Estados, Municípios e Distrito Federal atendendo às propostas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular - BNCC - e priorizando as escolas que atendam alunos em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

A maternidade impõe uma série de desafios para as mulheres permanecerem no mercado de trabalho. Muitas delas não conseguem voltar após o nascimento de um filho, mesmo que queiram, pois, a maternidade passa a ser inconciliável com a jornada de trabalho “padrão”. É nesse contexto que a provisão de escolas em tempo integral se torna um importante instrumento na conciliação entre maternidade e vida laboral, viabilizando a possibilidade de retorno das mulheres ao mercado de trabalho.

## II – MÉRITO

O Conselho Municipal de Educação de Sete Lagoas/MG, entende, após análise da proposta do Programa apresentado, que os recursos advindos do mesmo para a Municipalidade, com a oferta de novas matrículas em tempo integral, na rede municipal de educação, são de fundamental importância para garantir a implementação da Meta 6 do PNE – Plano Nacional de Educação.

Com a concretização do Programa nas Escolas da Rede Municipal, assegura o acesso, a permanência dos alunos por período igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou a 35 (trinta e cinco) horas semanais, sendo as atividades escolares ofertadas dentro e fora do espaço escolar, resguardando o planejamento pedagógico, a finalidade educativa em consonância com a Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

## III – CONCLUSÃO

Considerando a criação de novas matrículas em tempo integral proporcionando a melhoria da educação pública, conforme o disposto acima e com vistas a elevar os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral aos estudantes, na perspectiva da Educação Integral, instituída pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, atendendo ainda ao preconizado na estratégia 6.2 do PME - Plano Municipal de Educação - Lei Nº 8459 de 24 de junho de 2015.

Com base nas citações feitas, este Conselho Municipal de Educação de Sete Lagoas/MG, manifesta-se favorável à Política do Programa Escola em Tempo Integral conforme portaria SME nº414 na perspectiva do programa Federal “Escola em Tempo Integral”.

Relatoras:

**FERNANDA DE FÁTIMA ROCHA ALVES**

**ELISABETE GASPARINI RIBEIRO**

Sete Lagoas, 17 de abril de 2024.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação /SL/MG
ASSUNTO: Mudança de Endereço e Extensão de Série/ano da Escola Municipal “Joaquim Drumond”
RELATORAS: Christiane Marcia Santos Silva - Dilméia das Graças Silva Santos
PARECER Nº 102 /CEI/CME /SL/MG/2024
APROVADO EM: 17 de abril de 2024.

Examina solicitação de Parecer relativo à Mudança de Endereço e Extensão de Série/ano da Escola Municipal “Joaquim Drumond”.

## I - HISTÓRICO

Mediante ofício nº082/2023GE/GAB/SMEEC/SL de 10 de novembro de 2023 a Secretária Municipal de Educação encaminhou, à apreciação deste Conselho Municipal de Educação os processos de Mudança de Endereço e Extensão de Série/Ano da Escola Municipal “Joaquim Drumond”, situada atualmente a Rua Professor Abeylard, nº 3.289 – Bairro São Francisco. O processo foi remetido para análise e manifestação à Câmara de Educação Infantil em 19 de fevereiro de 2024.

## II – MÉRITO

Trata-se do pedido de Mudança de Endereço e Extensão de Série/Ano da Escola Municipal “Joaquim Drumond” localizada a Rua Professor Abeylard, nº 3.289 – Bairro São Francisco, com atendimento ao Maternal III e Pré-Escolar.

Da Mudança de Endereço:

Integra, ao processo, a seguinte documentação:

1. Requerimento;
2. Cópia do Ato Autorizativo do Credenciamento;
3. Relação de todas as dependências do prédio, bem como a descrição do mobiliário e equipamentos;
4. Justificativa para denominação da Instituição;
5. Cópia da planta baixa do prédio indicando as diversas dependências;
6. Laudo constando que a instituição e seu terreno não oferece risco à segurança de seus usuários ambas assinadas por engenheiro com registro no CREA;
7. Cópia do laudo atualizado da Vigilância Sanitária;
8. Cópia do laudo de inspeção do Corpo de Bombeiros.
9. Cópia de comprovação de propriedade do prédio ou prova de direito de sua utilização;
10. Cópia do documento comprobatório de vínculo empregatício de todos os funcionários da instituição;
11. Declaração assinada pelo diretor ou responsável pela entidade mantenedora de que só poderá encerrar ou paralisar as atividades escolares após cumprimento do ano letivo;
12. Cópia do Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão próprio da Prefeitura;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

13. Declaração de capacidade máxima para atendimento escolar;
14. Verificação “in loco” Da Extensão de Série/Ano:

Do processo, constam os seguintes documentos:

1. Requerimento;
2. Cópia do Ato Autorizativo do Credenciamento da entidade mantenedora;
3. Regimento Escolar, validado pela Secretaria Municipal de Educação;
4. Projeto Político-Pedagógico, validado pela Secretaria Municipal de Educação;
5. Calendário Escolar, validado pela Secretaria Municipal de Educação;
6. Fluxograma da Instituição de Ensino;
7. Plano Curricular;
8. Relação dos profissionais que irão atuar nesta modalidade/ensino;
9. Verificação “in loco” (SME).

Do Relatório da Comissão de Verificação “in loco”, da Secretaria Municipal de Educação, conclui-se que a Instituição atende à oferta do maternal III, dentro dos dispostos contidos na Resolução nº10/2009 Sistema Municipal de Ensino-Conselho Municipal de Educação.

Consta nos atos oficiais da Unidade Escolar o endereço da época de sua Criação. Criada como Escola Municipal Joaquim Drumond, pelo ato Oficial MG 15/05/66 que determina a instalação de Escola Infantil Combinada bairro Nossa Senhora das Graças; Decreto Estadual nº 22 675/83 –MG 25/01/1983 Dá denominação a Escola Estadual de 1º grau da Rede Estadual de Ensino, em Sete Lagoas e Resolução nº 8.953/98 de 20/02/1998 que autoriza a Municipalização das Escolas Estaduais Escola Estadual “Joaquim Drumond”- Pré-Escolar, situado a Rua Guaranis nº 250 bairro Nossa Senhora do Carmo, que passa a denominar-se Escola Municipal “Joaquim Drumond”- Pré-Escolar. Diante da grande demanda existente na região a Unidade Escolar passou a atender as crianças com idade de maternal III.

Após a análise da documentação dos Processos de Mudança de Endereço e Extensão de Série/Ano da Escola Municipal “Joaquim Drumond”, realizada em reunião no dia treze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro a Câmara de Educação Infantil, solicitou do Inspetor Escolar uma análise da habilitação de uma referida professora e a correção do Requerimento. A Câmara reuniu-se novamente no dia dez de abril e sanadas as pendências, constatou-se que a documentação está de acordo com o disposto na Resolução de Nº 010/2009/SME-CME/SL/MG.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando o atendimento aos dispositivos legais e tendo em vista o atendimento às normas do Sistema Municipal de Ensino de Sete Lagoas, somos de Parecer favorável, à Mudança de Endereço e a Extensão de Série/Ano com atendimento ao maternal III da Escola Municipal “Joaquim Drumond”, localizada a Rua Professor Abeylard, nº 3.289 – Bairro São Francisco pelo prazo de cinco (05) anos.

Relatoras:

**CHRISTIANE MARCIA SANTOS SILVA**

**DILMÉIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS**

Sete Lagoas, 17 de abril de 2024.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**SAAE**

### AVISO DO EDITAL/TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA.

SAAE DE SETE LAGOAS/MG – O Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados que no dia 30/04/2024, às 08h00min., acontecerá sessão pública do Processo Licitatório nº 6405/2024 na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica nº 018/2024 (ID: 28207 Plataforma Licitar Digital), cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para manutenção e substituição da Biomassa da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Fazenda Velha, conforme especificações e exigências**





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024

Número 2681

**constantes no Termo de Referência.** Informações através do portal de licitações eletrônicas da Licitar Digital: <https://www.licitardigital.com.br>. A íntegra do Termo de Dispensa Eletrônica, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou pelo site [setelagoas.mg.gov.br](http://setelagoas.mg.gov.br).

**KAYO PATRICK ANDRADE LACERDA**  
Agente de Contratação

### AVISO DO EDITAL/TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA.

SAAE DE SETE LAGOAS/MG – O Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados que no dia 30/04/2024, às 08h00min., acontecerá sessão pública do Processo Licitatório nº 6404/2024 na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica nº 017/2024 (ID: 28074 Plataforma Licitar Digital), cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender aos servidores da autarquia no desempenho de suas rotinas administrativas, conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência. Informações através do portal de licitações eletrônicas da Licitar Digital: <https://www.licitardigital.com.br>. A íntegra do Termo de Dispensa Eletrônica, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou pelo site [setelagoas.mg.gov.br](http://setelagoas.mg.gov.br).

**KAYO PATRICK ANDRADE LACERDA**  
Agente de Contratação

### CODESEL

#### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024.

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS**, em obediência ao Decreto Municipal nº 7.161/2024 e suas alterações, aderiu à Ata de Registro de Preços nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024, proveniente do Processo Licitatório nº 003/2024, como partícipe, da Secretária Municipal de Obras e outras, visando a eventual aquisição de combustível DIESEL S500, GASOLINA COMUM, junto à empresa vencedora. AUTO POSTO MILÊNIO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 03.339.647/0001-30 – VALOR TOTAL: R\$ 354.400,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024.

**VALERIA PEREIRA DA COSTA SILVA**  
Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas – CODESEL

### EXPEDIENTE

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013  
Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Governo

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro  
Telefone: (31) 3779-7000  
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>